DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.753/2021

LEI Nº 4.753/2021

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e no inciso II do artigo 110 da Lei Orgânica Municipal, esta Lei estabelece as Diretrizes, Objetivos, Prioridades e Metas para a elaboração e execução da lei orçamentária anual do Município de Matelândia, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

TÍTULO I - Das Metas Fiscais e Anexos;
TÍTULO II - Das Prioridades da Administração Municipal;
TÍTULO III - Da Estrutura dos Orçamentos;
TÍTULO IV - Das Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
TÍTULO V - Das Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
TÍTULO VI - Das Disposições sobre Despesas com Pessoal;
TÍTULO VII - Das Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
TÍTULO VIII - Das Disposições Gerais.

TÍTULO I
DAS METAS FISCAIS E ANEXOS

Art. 2º. Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2022, estão identificadas nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria STN 924, de 8 de julho de 2021.

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades Municipais das Administrações Direta e Indireta que se utilizam de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º. O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi elaborado de acordo com o manual técnico de demonstrativos fiscais da Portaria STN 924, de 8 de julho de 2021.

Art. 5º. Os Anexos de Riscos e Metas Fiscais referidos nos Art. 2º e 3º desta Lei constituem-se dos seguintes:

I) Anexo de Riscos Fiscais
a)Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

II) Anexo de Metas Fiscais

a) Demonstrativo I - Metas Anuais;
b) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
c) Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
d) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
e) Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
f) Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
g) Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receitas; e
h) Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único. Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação se constituirá nas Metas Fiscais do Município.

CAPÍTULO I
RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º. Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e as Providências a adotar no caso de sua ocorrência.

CAPÍTULO II
METAS ANUAIS

Art. 7º. Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o exercício a que se refere e para os dois seguintes.

§ 1º. Os valores correntes dos exercícios de **2022, 2023 e 2024** deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de

caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam como parâmetro o Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria STN 924, de 8 de julho de 2021.

§ 2º. Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

CAPÍTULO III
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º. Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

CAPÍTULO IV
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º. De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices constantes do Demonstrativo I.

CAPÍTULO V
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10. Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

CAPÍTULO VI
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11. O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinados por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário

CAPÍTULO VII
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12. Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo a Portaria STN 924, de 8 de julho de 2021, estabelece um comparativo entre Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

CAPÍTULO VIII
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13. Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º. A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º. A renúncia será acompanhada das medidas de compensação provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

CAPÍTULO IX
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14. O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único. O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

CAPÍTULO X
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

SEÇÃO I
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15. O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único. De conformidade com a Portaria STN 924, de 8 de julho de 2021, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para os exercícios financeiros de 2022, 2023 e 2024.

SEÇÃO II
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Parágrafo Único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN, e às normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público - NBCASP.

SEÇÃO III
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17. O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

SEÇÃO IV
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para os exercícios financeiros de 2022, 2023 e 2024.

TÍTULO II
DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2022 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei, conforme anexo próprio.

§ 1º. Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2022 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º. Na elaboração da proposta orçamentária para 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias poderá ser revisada, mediante a edição de Decreto do Chefe do Poder Executivo, a qualquer tempo, com a finalidade de mantê-la sempre atualizada, mediante a inclusão, alteração ou supressão de programas, objetivos, metas e ações, visando sua adequação ao cenário econômico nacional, mediante a indicação dos recursos necessários para a sua cobertura.

TÍTULO III
DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20. O orçamento para o exercício financeiro de 2022 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21. A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobrada as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22. A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

TÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23. O Orçamento para exercício financeiro de 2022 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, na forma do que preceituam os arts. 1º, § 1º, 4º, I, "a" e 48 da LRF.

Art. 24. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para o exercício financeiro de 2022 deverão observar os efeitos das alterações na legislação tributária, sobretudo com relação a incentivos fiscais autorizados, às projeções de inflação e de crescimento econômico, do período, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes, conforme art. 12 da LRF.

Parágrafo Único. Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição do Poder Legislativo Municipal e do Ministério Público,

os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme art. 12, § 3º da LRF.

Art. 25. Na execução do orçamento, se verificado que o comportamento da arrecadação poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações e observadas as respectivas fontes de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentações financeiras nos montantes necessários, para as dotações abaixo, conforme art. 9º da LRF:

I - Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para adoção ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentações financeiras, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para o exercício financeiro de 2022, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, art. 4º, § 2º da LRF.

Art. 27. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei, art. 4º, § 3º da LRF.

§ 1º. Os riscos fiscais, caso ocorram, serão suportados pelos recursos da Reserva de Contingência e do Excesso de Arrecadação, se houver, e do Superávit Financeiro de exercícios anteriores.

§ 2º. Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhara Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 28. O Orçamento para o exercício financeiro de 2022 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,30% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 15% (quinze por cento), do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, na forma do que preceitua o art. 5º, III da LRF.

§ 1º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso e para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, e arts. art. 5º III, "b" e 8º da LRF.

§ 2º. Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 30 de julho de 2022, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais, na forma do art. 41 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 29. Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual, art. 5º, § 5º da LRF.

Art. 30. A Lei Orçamentária poderá prever superávit orçamentário.

Parágrafo Único. Se, no decorrer do exercício financeiro, não houver necessidade de utilização integral do superávit orçamentário, o Executivo poderá fazer uso do valor remanescente para a abertura de créditos adicionais, na forma que estabelecer a lei orçamentária.

Art. 31. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal n° 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 32. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal n° 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 33. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal e bimestral de desembolsos para suas Unidades Gestoras, arts. 8º e 13 da LRF.

Art. 34. Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido, arts. 8º, Parágrafo Único e 50, I da LRF.

Art. 35. A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2022, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento das receitas, art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF.

Art. 36. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde

que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual e de acordo com o que preceituam os arts. 16 e 17 da Lei 4.320/64, bem como observado o disposto no art. 19 da Constituição Federal de 1.988, art. 4º, I, "f", e art. 16 da LRF, e Lei 13.019/2014, mediante a celebração de Termo de Fomento, Termo de Colaboração, ou Acordo de Cooperação, através dos quais fiquem claramente definidos os deveres e obrigações das partes, e a forma e os prazos para apresentação do processo de prestação de contas.

§ 1º. Para habilitar-se ao recebimento dos recursos referidos no "caput" deste artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar plano para aplicação dos recursos.

§ 2º. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão, a qualquer tempo, à fiscalização do Poder Público Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, à inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I – Publicação, pelo Poder Executivo, das normas a serem observadas na concessão de auxílios e subvenções, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II – Identificação do beneficiário, do valor transferido e do objeto do respectivo convênio, termo de Fomento ou termo de Colaboração;

III – Demonstrativo de que haverá expansão dos serviços prestados por parte da entidade beneficiária, e de que é mais econômico ao Poder Público repassar o recurso, do que prestar diretamente o serviço, na forma do que preceituam os arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 4º. A liberação de recursos para as referidas entidades estará condicionada à celebração de convênio ou termo de Fomento ou termo de Colaboração a ser firmado entre o Município e a mesma, para um período não superior a vigência do Plano Plurianual, bem como a apresentação da prestação de contas de parcelas anteriormente recebidas.

§ 5º. É vedado o repasse de recursos à entidade cujos processos de prestação de contas sejam julgados irregulares, ou enquanto as irregularidades não forem sanadas.

§ 6º. Por se tratar de recursos públicos, mesmo repassados às entidades mencionadas no "caput" deste artigo, os referidos valores estarão sujeitos às normas de execução impostas à Administração Pública.

§ 7º. É expressamente vedado à entidade beneficiária o repasse de recursos recebidos por força de convênio à terceira entidade.

§ 8º. Para habilitar-se, bem como para receber os referidos recursos a entidade terá que comprovar a sua regularidade fiscal, na forma do preceitua o § 3º do artigo 195 da C.F./88.

Art. 37. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2022, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado.

Art. 38. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e de operações de crédito, art. 45 da LRF.

Art. 39. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes, comprovado o interesse público, e previstos recursos na lei orçamentária anual, conforme art. 62 da LRF.

Art. 40. A previsão das receitas e a fixação das despesas para o exercício financeiro de 2022, dar-se-á a preços correntes.

Art. 41. Fica o Poder Executivo autorizado a manter atualizados os valores constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2022, pela variação do INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ocorrida a partir do encaminhamento da proposta orçamentária ao Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único. Os saldos iniciais constantes do orçamento poderão ser atualizados antes do início da execução e após trimestralmente pela variação acumulada do índice mencionado no "caput" deste artigo.

Art. 42. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser efetuada por Decreto do Prefeito Municipal, art. 167, VI da CF/88.

Art. 43 - Durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2022, o Poder Executivo Municipal, mediante a edição de ato do chefe respectivo, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício financeiro de 2022, conforme art. 167, I da CF/88.

Art. 44. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício financeiro, conforme art. 4º, I, "e" da LRF.

Art. 45. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2022, serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas, conforme art. 4º, I, "e" da LRF.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 46. A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 16% (dezesseis por cento) das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida nos arts. 30, 31 e 32 da LRF.

Art. 47. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica do Poder Legislativo, conforme art. 32, § 1º, Inciso IV da LRF.

Art. 48. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira, conforme art. 31, § 1°, II da LRF.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 49. Os Poderes Executivo e Legislativo Municipais, mediante lei autorizativa, poderão em 2022, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF, conforme art. 169, § 1º, II da CF/88.

Parágrafo Único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2022.

Art. 50. Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2022, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2022 acrescida de 5%, obedecidos os limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente, conforme art. 71 da LRF.

Art. 51. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado e comprovado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF, art. 22, *Parágrafo Único*, V da LRF.

Art. 52. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF, arts. 19 e 20:

I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - Eliminação das despesas com horas-extras;
III - Redução em até 20% (vinte por cento), das despesas com servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
V – Demissão de servidores não estáveis.

Art. 53. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

TÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 54. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto

orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes, art. 14 da LRF.

Art. 55. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, conforme art. 14 § 3º da LRF.

Art. 56. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, conforme art. 14, § 2º da LRF.

TÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 57. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º. Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2022, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual, à razão de 1/12 (um doze avos) ao mês.

Art. 58. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Parágrafo Único. Serão de responsabilidade do agente que der causa, as multas e juros incorridos pelo ente, em face da ação ou omissão dolosa e/ou culposa deste.

Art. 59. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos, pelos seus respectivos saldos, no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo, conforme art. 167 § 2° da CF/88.

Art. 60. O Executivo Municipal está autorizado a firmar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 61. Fica o Executivo Municipal autorizado a adequar a classificação funcional programática das ações ou fontes de recursos, conforme normas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), outros órgãos reguladores e as necessidades de execução.

Art. 62. Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos oito dias do mês de dezembro de 2021.

MAXIMINO PIETOBON
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2022
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receitas Correntes	75.323.549,14	82.832.111,80	75.712.722,11	95.619.884,45	102.408.896,24	109.679.927,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.227.525,00	9.631.150,49	10.156.782,21	12.024.463,17	12.878.200,05	13.792.552,27
Contribuições	3.964.576,31	4.728.243,94	5.661.355,94	5.532.548,24	5.925.359,17	6.346.059,66
Receita Patrimonial	2.453.317,94	1.805.360,97	1.484.179,84	842.976,59	902.827,94	966.928,73
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	128.702,16	67.185,51	145.384,82	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	57.482.622,73	62.651.295,63	53.760.858,71	72.379.795,74	77.518.761,22	83.022.593,26
Demais Receitas Correntes	3.066.805,00	3.948.875,26	4.504.160,59	4.840.100,71	5.183.747,86	5.551.793,96
Receitas de Capital	2.727.422,00	6.919.447,89	1.395.506,83	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	3.337.465,37	22.000,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	785.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.941.502,00	3.581.982,52	1.373.506,83	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	3.429.323,66	3.624.431,22	4.131.474,71	3.973.400,79	4.255.512,25	4.557.653,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	3.429.323,66	3.624.431,22	4.131.474,71	3.973.400,79	4.255.512,25	4.557.653,62
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**81.480.294,80**	**93.375.990,91**	**81.239.703,65**	**99.593.285,24**	**106.664.408,49**	**114.237.581,50**

Comentários

1 - Para o ICMS, foram usadas como base, as informações fornecidas no site da Receita Estadual no link abaixo.

https://www.sefanet.pr.gov.br/FPM_DFC/Internet/frmConsultaIndFPM2.asp?eExercicio=2020&eAnoindice=2021&eAnovig=2022&eAnoBase=2020&etpIndice=0&selmunicd=1&selmunics=419%3BMATELANDIA&eIndice=2022&eMunicipio=419%3BMATELANDIA&b1=Continuar

2 - Para o FPM, foi usada como base a série histórica de arrecadação do Município, aplicando como índice de preço a média aritmética de variação da receita, sendo excluída a variação de 2020 devido a atipicidade causada pela pandemia.

3 - Para as demais receitas foram usadas as séries históricas.

io

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2022
Consolidado R$

MAXIMINO PIETROBON
PREFEITO

MIRELLI NOVELLI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2022
Consolidado

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	75.323.549,14	
2020	82.832.111,80	109,97
2021	75.712.722,11	91,41
2022	95.619.884,45	126,29
2023	102.408.896,24	107,10
2024	109.679.927,88	107,10

Nota:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	8.227.525,00	
2020	9.631.150,49	117,06
2021	10.156.782,21	105,46
2022	12.024.463,17	118,39
2023	12.878.200,05	107,10
2024	13.792.552,27	107,10

Nota:

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	3.964.576,31	
2020	4.728.243,94	119,26
2021	5.661.355,94	119,73
2022	5.532.548,24	97,72
2023	5.925.359,17	107,10
2024	6.346.059,66	107,10

Nota:

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	2.453.317,94	
2020	1.805.360,97	73,59
2021	1.484.179,84	82,21
2022	842.976,59	56,80
2023	902.827,94	107,10
2024	966.928,73	107,10

Nota:

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2022
Consolidado

Aplicações Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	2.411.607,61	
2020	1.750.531,38	72,59
2021	1.352.892,64	77,28
2022	763.379,24	56,43
2023	817.579,17	107,10
2024	875.627,29	107,10

Outras Receitas Patrimoniais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	41.710,33	
2020	54.829,59	131,45
2021	131.287,20	239,45
2022	79.597,35	60,63
2023	85.248,77	107,10
2024	91.301,44	107,10

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	128.702,16	
2020	67.185,51	52,20
2021	145.384,82	216,39
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	57.482.622,73	
2020	62.651.295,63	108,99
2021	53.760.858,71	85,81
2022	72.379.795,74	134,63
2023	77.518.761,22	107,10
2024	83.022.593,26	107,10

Demais Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	3.066.805,00	
2020	3.948.875,26	128,76
2021	4.504.160,59	114,06
2022	4.840.100,71	107,46
2023	5.183.747,86	107,10
2024	5.551.793,96	107,10

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2022
Consolidado

Receitas Correntes Restantes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	3.066.805,00	
2020	3.948.875,26	128,76
2021	4.504.160,59	114,06
2022	4.840.100,71	107,46
2023	5.183.747,86	107,10
2024	5.551.793,96	107,10

Nota:

Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	2.727.422,00	
2020	6.919.447,89	253,70
2021	1.395.506,83	20,17
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Operações de Crédito		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	0,00	
2020	3.337.465,37	0,00
2021	22.000,00	0,66
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Alienação de Bens		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	785.920,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

io

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2022
Consolidado

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	1.941.502,00	
2020	3.581.982,52	184,50
2021	1.373.506,83	38,34
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Receitas Correntes - IntraOrçamentária		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	3.429.323,66	
2020	3.624.431,22	105,69
2021	4.131.474,71	113,99
2022	3.973.400,79	96,17
2023	4.255.512,25	107,10
2024	4.557.653,62	107,10

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	3.429.323,66	
2020	3.624.431,22	105,69
2021	4.131.474,71	113,99
2022	3.973.400,79	96,17
2023	4.255.512,25	107,10
2024	4.557.653,62	107,10

MATELANDIA 08 de dezembro de 2021

Comentários

1 - Para projeção dos valores nos anos de 2023 e 2024, foi aplicado o índice de inflação projetado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) de 7,10% em 08/2021.

MAXIMINO PIETROBON
PREFEITO

MIRELLI NOVELLI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2022
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (I)	69.117.158,68	69.570.723,94	83.031.187,17	94.073.790,29	100.861.874,38	108.025.167,46
Pessoal e Encargos Sociais	39.548.828,91	44.621.879,68	45.446.643,03	54.871.718,55	58.763.872,79	62.936.106,96
Juros e Encargos da Dívida	86.646,41	231.459,68	240.000,00	968.500,00	1.037.263,50	1.110.909,21
Outras Despesas Correntes	29.481.683,36	24.717.384,58	37.344.544,14	38.233.571,74	41.060.738,09	43.978.151,29
DESPESAS DE CAPITAL (II)	6.054.276,24	13.817.899,86	1.728.279,15	3.300.422,02	3.425.906,99	3.667.046,41
Investimentos	5.708.633,74	13.560.689,58	828.279,15	1.403.912,02	1.394.744,78	1.491.671,68
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	345.642,50	257.210,28	900.000,00	1.896.510,00	2.031.162,21	2.175.374,73
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	1.527.559,16	2.219.072,93	2.376.627,12	2.545.367,63
TOTAL(IV=(I+II+III)	**75.171.434,92**	**83.388.623,80**	**86.287.025,48**	**99.593.285,24**	**106.664.408,49**	**114.237.581,50**

MATELANDIA 08 de dezembro de 2021

Comentários

1 - Valor das despesas para 2023 e 2024 atualizados com base no indice de inflação (7,10%) publicado pelo IPEA em 08/2021.

MAXIMINO PIETROBON
PREFEITO

MIRELLI NOVELLI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	69.117.158,68	
2020	69.570.723,94	100,66
2021	83.031.187,17	119,35
2022	94.073.790,29	113,30
2023	100.861.874,38	107,22
2024	108.025.167,46	107,10

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	39.548.828,91	
2020	44.621.879,68	112,83
2021	45.446.643,03	101,85
2022	54.871.718,55	120,74
2023	58.763.872,79	107,09
2024	62.936.106,96	107,10

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	86.646,41	
2020	231.459,68	267,13
2021	240.000,00	103,69
2022	968.500,00	403,54
2023	1.037.263,50	107,10
2024	1.110.909,21	107,10

Nota:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	29.481.683,36	
2020	24.717.384,58	83,84
2021	37.344.544,14	151,09
2022	38.233.571,74	102,38
2023	41.060.738,09	107,39
2024	43.978.151,29	107,11

Nota:

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	6.054.276,24	
2020	13.817.899,86	228,23
2021	1.728.279,15	12,51
2022	3.300.422,02	190,97
2023	3.425.906,99	103,80
2024	3.667.046,41	107,04

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	5.708.633,74	
2020	13.560.689,58	237,55
2021	828.279,15	6,11
2022	1.403.912,02	169,50
2023	1.394.744,78	99,35
2024	1.491.671,68	106,95

Nota:

Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	345.642,50	
2020	257.210,28	74,42
2021	900.000,00	349,91
2022	1.896.510,00	210,72
2023	2.031.162,21	107,10
2024	2.175.374,73	107,10

Nota:

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	1.527.559,16	0,00
2022	2.219.072,93	145,27
2023	2.376.627,12	107,10
2024	2.545.367,63	107,10

Nota:

MATELANDIA 08 de dezembro de 2021

MAXIMINO PIETROBON
PREFEITO

MIRELLI NOVELLI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	b	c	d	e	f	g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.987.312,51	5.429.022,65	5.388.428,93	11.456.943,99	8.875.984,88	7.206.701,18
DEDUÇÕES (II)	12.880.563,30	17.436.032,16	29.702.318,86	31.811.183,50	34.069.777,53	36.488.731,73
Ativo Disponível	14.615.587,88	17.381.746,39	29.971.376,97	32.099.344,73	34.378.398,21	36.819.264,48
Haveres Financeiros	471.800,29	427.226,80	103.882,92	111.258,61	119.157,97	127.618,18
(-) Restos a Pagar Processados	2.206.824,87	372.941,03	372.941,03	399.419,84	427.778,65	458.150,94
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-10.893.250,79	-12.007.009,51	-24.313.889,93	-20.354.239,51	-25.193.792,65	-29.282.030,55

RESULTADO NOMINAL	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(d - e)	(f - e)	(g - f)
	-2.946.862,00	-1.113.758,72	-12.306.880,42	3.959.650,42	-4.839.553,14	-4.088.237,90

Notas

-

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2018 (-R$ 7,946,388.79)

MATELANDIA 08 de dezembro de 2021

MAXIMINO PIETROBON
PREFEITO

MIRELLI NOVELLI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022 R$
Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	75.323.549,14	82.832.111,80	75.712.722,11	95.619.884,45	102.408.896,24	109.679.927,88
Receita Tributária	8.227.525,00	9.631.150,49	10.156.782,21	12.024.463,17	12.878.200,05	13.792.552,27
Receita de Contribuições	3.964.576,31	4.728.243,94	5.661.355,94	5.532.548,24	5.925.359,17	6.346.059,66
Receita Patrimonial	2.453.317,94	1.805.360,97	1.484.179,84	842.976,59	902.827,94	966.928,73
Aplicações Financeiras (II)	2.411.607,61	1.750.531,38	1.352.892,64	763.379,24	817.579,17	875.627,29
Outras Receitas Patrimoniais	41.710,33	54.829,59	131.287,20	79.597,35	85.248,77	91.301,44
Receita de Serviços	128.702,16	67.185,51	145.384,82	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	57.482.622,73	62.651.295,63	53.760.858,71	72.379.795,74	77.518.761,22	83.022.593,26
Demais Receitas Correntes	3.066.805,00	3.948.875,26	4.504.160,59	4.840.100,71	5.183.747,86	5.551.793,96
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.066.805,00	3.948.875,26	4.504.160,59	4.840.100,71	5.183.747,86	5.551.793,96
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	72.911.941,53	81.081.580,42	74.359.829,47	94.856.505,21	101.591.317,07	108.804.300,59
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.727.422,00	6.919.447,89	1.395.506,83	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	3.337.465,37	22.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	785.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.941.502,00	3.581.982,52	1.373.506,83	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	1.941.502,00	3.581.982,52	1.373.506,83	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX)	**74.853.443,53**	**84.663.562,94**	**75.733.336,30**	**94.856.505,21**	**101.591.317,07**	**108.804.300,59**
DESPESAS CORRENTES (XII)	69.117.158,68	69.570.723,94	83.031.187,17	94.073.790,29	100.861.874,38	108.025.167,46
Pessoal e Encargos Sociais	39.548.828,91	44.621.879,68	45.446.643,03	54.871.718,55	58.763.872,79	62.936.106,96
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	86.646,41	231.459,68	240.000,00	968.500,00	1.037.263,50	1.110.909,21
Outras Despesas Correntes	29.481.683,36	24.717.384,58	37.344.544,14	38.233.571,74	41.060.738,09	43.978.151,29
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	69.030.512,27	69.339.264,26	82.791.187,17	93.105.290,29	99.824.610,88	106.914.258,25
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	6.054.276,24	13.817.899,86	1.728.279,15	3.300.422,02	3.425.906,99	3.667.046,41
Investimentos	5.708.633,74	13.560.689,58	828.279,15	1.403.912,02	1.394.744,78	1.491.671,68
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	345.642,50	257.210,28	900.000,00	1.896.510,00	2.031.162,21	2.175.374,73
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	5.708.633,74	13.560.689,58	828.279,15	1.403.912,02	1.394.744,78	1.491.671,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	1.527.559,16	2.219.072,93	2.376.627,12	2.545.367,63
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	**74.739.146,01**	**82.899.953,84**	**85.147.025,48**	**96.728.275,24**	**103.595.982,78**	**110.951.297,56**
DESPESA TOTAL	**75.171.434,92**	**83.388.623,80**	**86.287.025,48**	**99.593.285,24**	**106.664.408,49**	**114.237.581,50**
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	**114.297,52**	**1.763.609,10**	**-9.413.689,18**	**-1.871.770,03**	**-2.004.665,71**	**-2.146.996,97**
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	**2.439.258,72**	**3.282.680,80**	**-8.300.796,54**	**-2.076.890,79**	**-2.224.350,04**	**-2.382.278,89**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA, emitido em 27/set/2021 as 14h e 48m.

MAXIMINO PIETROBON
PREFEITO

MIRELLI NOVELLI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR

io

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
V - Montante da Dívida Pública
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022

Consolidado R$

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.735.520,45	1.987.312,51	5.429.022,65	5.388.428,93	11.456.943,99	8.875.984,88	7.206.701,18
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.735.520,45	1.987.312,51	5.429.022,65	5.388.428,93	11.456.943,99	8.875.984,88	7.206.701,18
DEDUÇÕES (II)	9.681.909,24	12.880.563,30	17.436.032,16	29.702.318,86	31.811.183,50	34.069.777,53	36.488.731,73
Ativo Disponível	9.393.022,99	14.615.587,88	17.381.746,39	29.971.376,97	32.099.344,73	34.378.398,21	36.819.264,48
Haveres Financeiros	433.547,51	471.800,29	427.226,80	103.882,92	111.258,61	119.157,97	127.618,18
(-) Restos a Pagar Processados	144.661,26	2.206.824,87	372.941,03	372.941,03	399.419,84	427.778,65	458.150,94
DCL (III) = (I - II)	-7.946.388,79	-10.893.250,79	-12.007.009,51	-24.313.889,93	-20.354.239,51	-25.193.792,65	-29.282.030,55

MATELANDIA 08 de dezembro de 2021

Comentários

1 - O saldo dos precatórios projetado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para 31/12/2021 em 05/08/2021 era de R$ 1.417.982,86. Na data de elaboração deste relatório, existia a expectativa que o valor de R$ 8.000.000,00 do contrato de Operação de Cr

MAXIMINO PIETROBON
PREFEITO

MIRELLI NOVELLI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | **ANO: XI** | **EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.**

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022 R$
Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	75.323.549,14	82.832.111,80	75.712.722,11	95.619.884,45	102.408.896,24	109.679.927,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.227.525,00	9.631.150,49	10.156.782,21	12.024.463,17	12.878.200,05	13.792.552,27
Receita de Contribuições	3.964.576,31	4.728.243,94	5.661.355,94	5.532.548,24	5.925.359,17	6.346.059,66
Receita Patrimonial	2.453.317,94	1.805.360,97	1.484.179,84	842.976,59	902.827,94	966.928,73
Aplicações Financeiras (II)	2.411.607,61	1.750.531,38	1.352.892,64	763.379,24	817.579,17	875.627,29
Outras Receitas Patrimoniais	41.710,33	54.829,59	131.287,20	79.597,35	85.248,77	91.301,44
Receita de Serviços	128.702,16	67.185,51	145.384,82	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	57.482.622,73	62.651.295,63	53.760.858,71	72.379.795,74	77.518.761,22	83.022.593,26
Demais Receitas Correntes	3.066.805,00	3.948.875,26	4.504.160,59	4.840.100,71	5.183.747,86	5.551.793,96
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.066.805,00	3.948.875,26	4.504.160,59	4.840.100,71	5.183.747,86	5.551.793,96
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	72.911.941,53	81.081.580,42	74.359.829,47	94.856.505,21	101.591.317,07	108.804.300,59
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.727.422,00	6.919.447,89	1.395.506,83	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	3.337.465,37	22.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	785.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.941.502,00	3.581.982,52	1.373.506,83	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	1.941.502,00	3.581.982,52	1.373.506,83	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX)	**74.853.443,53**	**84.663.562,94**	**75.733.336,30**	**94.856.505,21**	**101.591.317,07**	**108.804.300,59**
RECEITA TOTAL (I + V)	**78.050.971,14**	**89.751.559,69**	**77.108.228,94**	**95.619.884,45**	**102.408.896,24**	**109.679.927,88**
DESPESAS CORRENTES (XII)	69.117.158,68	69.570.723,94	83.031.187,17	94.073.790,29	100.861.874,38	108.025.167,46
Pessoal e Encargos Sociais	39.548.828,91	44.621.879,68	45.446.643,03	54.871.718,55	58.763.872,79	62.936.106,96
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	86.646,41	231.459,68	240.000,00	968.500,00	1.037.263,50	1.110.909,21
Outras Despesas Correntes	29.481.683,36	24.717.384,58	37.344.544,14	38.233.571,74	41.060.738,09	43.978.151,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	69.030.512,27	69.339.264,26	82.791.187,17	93.105.290,29	99.824.610,88	106.914.258,25
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	6.054.276,24	13.817.899,86	1.728.279,15	3.300.422,02	3.425.906,99	3.667.046,41
Investimentos	5.708.633,74	13.560.689,58	828.279,15	1.403.912,02	1.394.744,78	1.491.671,68
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	345.642,50	257.210,28	900.000,00	1.896.510,00	2.031.162,21	2.175.374,73
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	5.708.633,74	13.560.689,58	828.279,15	1.403.912,02	1.394.744,78	1.491.671,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	1.527.559,16	2.219.072,93	2.376.627,12	2.545.367,63
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	**74.739.146,01**	**82.899.953,84**	**85.147.025,48**	**96.728.275,24**	**103.595.982,78**	**110.951.297,56**
DESPESA TOTAL	**75.171.434,92**	**83.388.623,80**	**86.287.025,48**	**99.593.285,24**	**106.664.408,49**	**114.237.581,50**
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	**114.297,52**	**1.763.609,10**	**-9.413.689,18**	**-1.871.770,03**	**-2.004.665,71**	**-2.146.996,97**
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	**2.439.258,72**	**3.282.680,80**	**-8.300.796,54**	**-2.076.890,79**	**-2.224.350,04**	**-2.382.278,89**

Dívida Consolidada	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.987.312,51	5.429.022,65	5.388.428,93	11.456.943,99	8.875.984,88	7.206.701,18
DEDUCÕES (II)	12.880.563,30	17.436.032,16	29.702.318,86	31.811.183,50	34.069.777,53	36.488.731,73
Ativo Disponível	14.615.587,88	17.381.746,39	29.971.376,97	32.099.344,73	34.378.398,21	36.819.264,48
Haveres Financeiros	471.800,29	427.226,80	103.882,92	111.258,61	119.157,97	127.618,18
(-) Restos a Pagar Processados	2.206.824,87	372.941,03	372.941,03	399.419,84	427.778,65	458.150,94
Receita de Privatizacões (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-10.893.250,79	-12.007.009,51	-24.313.889,93	-20.354.239,51	-25.193.792,65	-29.282.030,55
RESULTADO NOMINAL	-2.946.862,00	-1.113.758,72	-12.306.880,42	3.959.650,42	-4.839.553,14	-4.088.237,90

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2018 (-R$ 7,946,388.79)

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA, emitido em 27/set/2021 as 15h e 04m.

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | **ANO: XI** | **EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.**

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022 R$
Consolidado

MAXIMINO PIETROBON
PREFEITO

MIRELLI NOVELLI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022
Consolidado

ARF (LRF, art 4o, § 3o) R$ 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Outros Passivos Contingentes	439.564,61	Abertura de Crédito a partir de Reserva de Contingência	439.564,61
SUB-TOTAL	**439.564,61**	**SUB-TOTAL**	**439.564,61**
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Frustação de Arrecadação	3.535.561,62	Redução de Despesas Discricionárias	3.535.561,62
SUB-TOTAL	**3.535.561,62**	**SUB-TOTAL**	**3.535.561,62**
TOTAL	**3.975.126,23**	**TOTAL**	**3.975.126,23**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA, emitido em 08/dez/2021 as 14h e 17m.

Notas:

1 - Risco de mercado devido a projeção do Banco Central para redução do crescimento do PIB de 6,25% para 2,70%.

MAXIMINO PIETROBON
PREFEITO

MIRELLI NOVELLI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa : 0002 Manutenção e Ampliação das Atividades do Poder Legislativo Municipal

Objetivo : Manter e ampliar as atividades e ações do Poder Legislativo Municipal de forma satisfatória, através do pagamento de despesas com o pessoal e encargos sociais, material de consumo, publicação e divulgação dos atos oficiais, capacitação de vereadores e servidores, reestruturação de cargos e salários, sistema de gravação e sonorização das sessões e serviços em geral, proporcionando, assim, melhores condições de segurança e agilidade nas ações e atividades do Poder Legislativo Municipal.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter e Ampliar as atividades e ações do Poder Legislativo Municipal de forma satisfatória, através do pagamento de despesas com o pessoal e encargos sociais, material de consumo, publicação e divulgação dos atos oficiais, capacitação de vereadores e servidores, reestruturação de cargos e salários, sistema de gravação e sonorização das sessões e serviços em geral, proporcionando assim melhores condições de segurança e agilidde nas açoes e atividades do Poder Legislativo Municipal.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2001	Outras Unidades e Medidas		1	3.625.000,00

Descrição: Manutenção e Ampliação das Atividades e Ações do Poder Legislativo Municipal

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA
Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o orgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2002	Outras Unidades e Medidas		1	795.673,94

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Gabinete do Prefeito

Início

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 02 SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA
Unidade : 002 UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 124 Controle Interno
Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o orgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2003	Outras Unidades e Medidas		1	270.700,00

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Unidade Central de Controle Interno

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 02 SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA
Unidade : 003 PROCURADORIA GERAL

Função: 04 Administração
Sub-Função: 092 Representação Judicial e Extrajudicial
Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o orgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2004	Outras Unidades e Medidas		1	2.108.303,83

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Procuradoria Geral

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 02 SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA
Unidade : 004 DEPARTAMENTO DOS DEMAIS ORGÃOS DE ASSISTÊNCIA IME

Função: 04 Administração

Início

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o orgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2107	Outras Unidades e Medidas		1	151.165,42

Descrição: Manter e Desenvolver Ações dos Demais Órg. de Ass. Imed., exceto Imprensa

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 02 SECRETARIA DE GOVERNO. CONTROLADORIA E PROCURADORIA
Unidade : 004 DEPARTAMENTO DOS DEMAIS ORGÃOS DE ASSISTÊNCIA IME

Função: 04 Administração
Sub-Função: 131 Comunicação Social
Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o orgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2108	Outras Unidades e Medidas		1	237.654,66

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Imprenssa e Assuntos Politicos

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Início

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o orgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2007	Outras Unidades e Medidas		1	150.360,04

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Adm. e Gestão de Pessoas

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACÃO E LEGISLACÃO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o orgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2008	Outras Unidades e Medidas		1	3.375.243,11

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Administração e Legislação

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1001	Unidade		1	70.000,00

Descrição: Construção de Gavetas Mortuárias

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1005	Metros Quadrados		1	100.000,00

Descrição: Ampliação, reforma e melhoria nos Cemitérios Municipais

Produto : Obra Construída/Ampliada
Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral

Início

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0004 Recursos Humanos

Objetivo : Manter as atividades administrativas relativas a área de Recursos Humanos, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : Servidor

Justificativa : O programa de Recursos Humanos visa em um aspecto geral valorizar o servidor público, comprometê-lo com a ética, o profissionalismo e a qualidade dos serviços prestados à sociedade por meio de ações que permitam aperfeiçoar e modernizar a gestão.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2010	Outras Unidades e Medidas		1	5.717.465,39

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Gestão de Pessoas

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 126 Tecnologia da Informação
Programa : 0005 Tecnologia e Informação

Objetivo : Manter as atividades administrativas relativas a área de Tecnologia e Informação, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Tecnologia e Informação vem contribuir para o incremento da produtividade, a redução dos custos e riscos operacionais e a maximização do retorno do capital investido em tecnologia, criando estratégias que permitam a melhoria do desempenho no atendimento e serviços prestados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2006	Outras Unidades e Medidas		1	520.289,39

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Tecnologia da Informação

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Unidade : 005 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA. URBANISMO E PROJETOS

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | **ANO: XI** | **EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.**

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o orgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2005	Outras Unidades e Medidas		1	904.444,09

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Engenharia, Urbanismo e Projetos

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Unidade : 006 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E FROTAS

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o orgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2014	Outras Unidades e Medidas		1	502.364,36

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Trânsito e Frotas

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 04 SECRETARIA DE FINANCAS
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | **ANO: XI** | **EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.**

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o orgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2011	Outras Unidades e Medidas		1	154.033,81

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Finanças

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 04 SECRETARIA DE FINANCAS
Unidade : 002 DEPARTAMENTO FINANCEIRO DE CONTABILIDADE E PLANE

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o orgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2109	Outras Unidades e Medidas		1	1.886.779,33

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. Fin. de Cont. e Plan. Orçamentário

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 04 SECRETARIA DE FINANCAS
Unidade : 002 DEPARTAMENTO FINANCEIRO DE CONTABILIDADE E PLANE

Função: 04 Administração
Sub-Função: 125 Normatização e Fiscalização
Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

io

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o orgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2013	Outras Unidades e Medidas		1	812.548,22

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Fiscalização e Tributos

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 04 SECRETARIA DE FINANCAS
Unidade : 002 DEPARTAMENTO FINANCEIRO DE CONTABILIDADE E PLANE

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa : 9999 Amortização da Divida Contratada

Objetivo : Amortização da Divida Contratada

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Amortizar as dividas contratas através de operação de credito.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1	Outras Unidades e Medidas		1	2.865.010,00

Descrição: Amortização da Divida Contratada

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 04 SECRETARIA DE FINANCAS
Unidade : 002 DEPARTAMENTO FINANCEIRO DE CONTABILIDADE E PLANE

Função: 99 Reserva de Contingência
Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral
Programa : 0000 Reserva de Contingências

Objetivo : Remediar o impacto dos resíduos dos riscos que ocorrerem.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Dotação global, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, cuja forma de utilização e montante, definidos com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

io

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2	Outras Unidades e Medidas		1	439.564,61

Descrição: Reserva de Contingencias

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 04 SECRETARIA DE FINANCAS
Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o orgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2015	Outras Unidades e Medidas		1	455.397,94

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Compras e Licitações

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 05 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o orgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2081 Outras Unidades e Medidas — 1 — 382.934,70

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Saúde

Produto : Outros Produtos
Órgão : 05 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0010 Conselhos Municipais

Objetivo : Desempenhar papel fundamental na construção de uma nova cidadania, da defesa dos interesses da coletividade, dos princípios constitucionais que possibilitam acesso às políticas sociais, à justiça e à igualdade social.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os conselhos municipais são formas de participação popular garantidos na Constituição Federal de 1988 e na legislação municipal. A participação popular na gestão da cidade é um exercício de cidadania permanente, que fortalece a relação democrática entre o poder público e a sociedade, criando a possibilidade de produzir políticas públicas que atendam aos anseios e às necessidades da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2084	Outras Unidades e Medidas		1	5.500,00

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Conselho Municipal de Saúde

Produto : Outros Produtos
Órgão : 05 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o orgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2082	Outras Unidades e Medidas		1	506.300,46

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Outros Produtos
Órgão : 05 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa : 0030 Atenção Básica

Objetivo : Desenvolver ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção de agravos, tratamento e a reabilitação.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : É o primeiro nível de contato dos indivíduos, da família e da comunidade com o sistema nacional de saúde, levando a atenção à saúde o mais próximo possível do local onde as pessoas vivem e trabalham, constituindo o primeiro elemento de um processo de atenção continuada à saúde.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2092	Pessoas		1	1.577.829,14

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Logística

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 05 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa : 0032 Média e Alta Complexidade

Objetivo : Desenvolver ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados ea utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Trata-se de um conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2086	Outras Unidades e Medidas		1	1.200.000,00

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do CISI

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2089	Outras Unidades e Medidas		1	657.835,77

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | **ANO: XI** | **EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.**

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Divisão do SAMU

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2090	Outras Unidades e Medidas		1	471.855,73

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Atenção Psicossocial (CAPS)

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2102	Pessoas		1	3.042.213,83

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Média e Alta Complexidade

Produto : Pacientes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2098	Pessoas		1	231.303,09

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Agendamento e Cadastros

Produto : Alunos Atendidos
Órgão : 05 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROMOCÃO A

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária
Programa : 0033 Vigilância em Saúde

Objetivo : O Objetivo da Vigilância em Saúde é desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde, incluindo a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos nãotransmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2087	Outras Unidades e Medidas		1	560.629,29

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. Vigilância Sanitária e Promoção a Saúde

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2101	Outras Unidades e Medidas		1	453.908,88

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde

Produto : Outros Produtos
Órgão : 05 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROMOCÃO A

Função: 10 Saúde

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa : 0033 Vigilância em Saúde

Objetivo : O Objetivo da Vigilância em Saúde é desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde, incluindo a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos nãotransmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2088	Outras Unidades e Medidas		1	207.349,13

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Epidemiologia

Produto : Outros Produtos
Órgão : 05 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE ATENCÃO PRIMÁRIA

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa : 0030 Atenção Básica

Objetivo : Desenvolver ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção de agravos, tratamento e a reabilitação.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : É o primeiro nível de contato dos indivíduos, da família e da comunidade com o sistema nacional de saúde, levando a atenção à saúde o mais próximo possível do local onde as pessoas vivem e trabalham, constituindo o primeiro elemento de um processo de atenção continuada à saúde.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2083	Outras Unidades e Medidas		1	6.346.735,25

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Atenção Primária

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2096	Pessoas		1	1.196.105,29

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Saúde Bucal

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2093	Pessoas		1	552.546,74

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Laboratório

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 05 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE ATENCÃO PRIMÁRIA

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa : 0031 Assistência Farmacêutica

Objetivo : Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade e segurança, promovendo também seu uso racional, através de assistência estruturada, de pessoal qualificado para suporte técnico às ações de saúde e do alcance de bons resultados.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Um dos grandes desafios da humanidade sempre foi controlar, reduzir os efeitos ou eliminar os sofrimentos causados pelas enfermidades. A saúde de uma população não depende apenas dos serviços de saúde e do uso dos medicamentos. Entretanto, é inegável sua contribuição e a importância do medicamento no cuidado à saúde. Como uma ação de saúde pública e parte integrante do sistema de saúde, a Assistência Farmacêutica é determinante para a resolubilidade da atenção e dos serviços em saúde e envolve a alocação de grandes volumes de recursos públicos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2085	Outras Unidades e Medidas		1	1.171.738,95

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Farmácia

Produto : Outros Produtos
Órgão : 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITACÃO
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o orgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | **ANO: XI** | **EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.**

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2018	Outras Unidades e Medidas		1	141.427,96

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Des. Social e Habitação

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITACÃO
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.
Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o orgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2019	Outras Unidades e Medidas		1	1.277.654,56

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Assistência Social

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITACÃO
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso
Programa : 0008 Proteção Social Especial

Objetivo : Destina-se a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e / ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras, com acompanhamento individual e mais flexibilidade nas soluções de proteção.
Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2110	Outras Unidades e Medidas		1	110.000,00

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Serviços de Acolhimento ao Idoso

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITACÃO
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa : 0006 Serviços Assistenciais

Objetivo : Atender munícipes que se enquadrem nos requisitos básicos para receber benefícios eventuais como forma de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do sistema único de assistência social - SUAS, com fundamentação nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, cidadania e direitos sociais.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços assistenciais são decorrentes de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a pobreza, velhice, doenças, infortúnio, privações. Neste contexto, torne-se necessário tanto as formas seletivas de distribuição de bens materiais (como a comida e outros materiais), quanto os bens culturais (como os saberes), que permitirão a sobrevivência e a integração, sob várias formas na vida social.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2020	Pessoas		1	482.465,67

Descrição: Manter e Desenvolver Ações de Auxílios Assistênciais

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITACÃO
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa : 0009 Proteção Social Básica

Objetivo : Atender a população que vive em situação de pobreza ou extrema pobreza, com ausência ou baixa renda e com dificuldade de acesso aos serviços públicos. Prevenir situações de violação de direitos e que as relações familiares e comunitárias sejam desgastadas. Trabalhar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a prevenção de situações de risco social.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : É a garantia de inclusão a todos os cidadãos que encontram-se em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco, inserindo-os na rede de Proteção Social, tendo como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | **ANO: XI** | **EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.**

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2035	Pessoas		1	89.136,19

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Índice Gestão Descentralizada (IGD)

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2036	Pessoas		1	26.553,84

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Sistema Único de Assistência Social (FNAS-IGD-SUAS)

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITACÃO

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0010 Conselhos Municipais

Objetivo : Desempenhar papel fundamental na construção de uma nova cidadania, da defesa dos interesses da coletividade, dos princípios constitucionais que possibilitam acesso às políticas sociais, à justiça e à igualdade social.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os conselhos municipais são formas de participação popular garantidos na Constituição Federal de 1988 e na legislação municipal. A participação popular na gestão da cidade é um exercício de cidadania permanente, que fortalece a relação democrática entre o poder público e a sociedade, criando a possibilidade de produzir políticas públicas que atendam aos anseios e às necessidades da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2037	Outras Unidades e Medidas		1	15.268,69

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Conselho Municipal de Assistência Social

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITACÃO

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos Difusos

Programa : 0008 Proteção Social Especial

Objetivo : Destina-se a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e / ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras, com acompanhamento individual e mais flexibilidade nas soluções de proteção.

Gerente :

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2032	Pessoas		1	24.403,50

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Programa Fortalecendo Vidas - Média Complexidade

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITACÃO
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 16 Habitação
Sub-Função: 482 Habitação Urbana
Programa : 0012 Habitação e Qualidade de Vida

Objetivo : Coordenar e acompanhar o trabalho social, o apoio à consolidação dos projetos e o desenvolvimento comunitário nos conjuntos habitacionais construídos no processo de preparação das famílias habilitadas para ocupação e uso regular da moradia.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Possibilita a implementação da política municipal de habitação de interesse social, visando atender a melhorias de qualidade de vida da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2038	Outras Unidades e Medidas		1	61.000,00

Descrição: Manter e Desenvolver Ações de Habitação Urbana

Produto : Outros Produtos
Órgão : 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITACÃO
Unidade : 003 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente
Programa : 0008 Proteção Social Especial

Objetivo : Destina-se a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e / ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras, com acompanhamento individual e mais flexibilidade nas soluções de proteção.

Gerente :

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | **ANO: XI** | **EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.**

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
6004	Outras Unidades e Medidas		1	262.796,64

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Casa Lar - Alta Complexidade

Produto : Outros Produtos
Órgão : 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITACÃO
Unidade : 003 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente
Programa : 0009 Proteção Social Básica

Objetivo : Atender a população que vive em situação de pobreza ou extrema pobreza, com ausência ou baixa renda e com dificuldade de acesso aos serviços públicos. Prevenir situações de violação de direitos e que as relações familiares e comunitárias sejam desgastadas. Trabalhar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a prevenção de situações de risco social.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : É a garantia de inclusão a todos os cidadãos que encontram-se em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco, inserindo-os na rede de Proteção Social, tendo como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
6001	Outras Unidades e Medidas		1	272.332,59

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Fundo de Assist. a Cca. e ao Adolesc.

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
6009	Outras Unidades e Medidas		1	502.351,09

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Proteção Social Básica

Produto : Outros Produtos
Órgão : 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITACÃO
Unidade : 003 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0010 Conselhos Municipais

Objetivo : Desempenhar papel fundamental na construção de uma nova cidadania, da defesa dos interesses da coletividade, dos princípios constitucionais que possibilitam acesso às políticas sociais, à justiça e à igualdade social.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os conselhos municipais são formas de participação popular garantidos na Constituição Federal de 1988 e na legislação municipal. A participação popular na gestão da cidade é um exercício de cidadania permanente, que fortalece a relação democrática entre o poder público e a sociedade, criando a possibilidade de produzir políticas públicas que atendam aos anseios e às necessidades da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
6008	Outras Unidades e Medidas		1	6.225,37

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Conselho Municipal da Criança e Adolescente

Produto : Outros Produtos
Órgão : 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITACÃO
Unidade : 003 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente
Programa : 0011 Conselho Tutelar

Objetivo : Zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes do município, aplicando as medidas de proteção cabíveis, sem prejuízos de outras providências legais.

Gerente :

Público Alvo : Criança

Justificativa : O Conselho Tutelar exerce uma política de atendimento voltada à criança e ao adolescente, para fins específicos, em face de sua natureza, de sua função equiparada a de um servidor público, mas não vinculado ao regime estatutário ou celetista.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
6005	Outras Unidades e Medidas		1	346.385,93

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Conselho Tutelar

Produto : Outros Produtos
Órgão : 07 SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 122 Administração Geral

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o orgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2066	Outras Unidades e Medidas		1	145.039,23

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Educação e Cultura

Produto : Outros Produtos
Órgão : 07 SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o orgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2067	Outras Unidades e Medidas		1	1.178.769,16

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Educação

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2113	Outras Unidades e Medidas		1	50.000,00

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do CIEDEPAR

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 07 SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0021 Ensino Fundamental

Objetivo : O ensino fundamental atende crianças e jovens com idade entre 6 e 14 anos. Essa etapa da educação básica visa desenvolver a capacidade de aprendizado do aluno, por meio do domínio da leitura, escrita e do cálculo, além da compreenção do ambiente natural e social, o sistema político, a tecnologia, as artes e os valores básicos da sociedade e da família.

Gerente :

Público Alvo : Criança

Justificativa : Ter uma excelente formação no ensino fundamental garante à criança melhor desempenho na universidade. Durante os quatro primeiros anos do ensino básico, o cérebro infantil está em formação e, quanto mais for estimulado, maior será a capacidade de aprendizado e memória.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2068	Outras Unidades e Medidas		1	2.816.275,94

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Ensino Fundamental

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2069	Outras Unidades e Medidas		1	6.123.055,10

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do FUNDEB - Ensino Fundamental

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2070	Outras Unidades e Medidas		1	886.032,90

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Merenda Escolar do Ensino Fundamental

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0024 Transporte Escolar

Objetivo : Garantir o acesso e a permanência na escola para alunos que dependem de transporte para locomoção até a mesma.

Gerente :

Público Alvo : Criança

Justificativa : A garantia do acesso à educação por parte dos alunos que residem longe da escola e nas áreas rurais se dá, em muitos casos, com a dependência do fornecimento gratuito de um transporte público. Para tal, grandes são os desafios enfrentados pelo município, que possui a responsabilidade legal do fornecimento do transporte escolar a todos os alunos da rede pública de ensino. Dentre tais desafios está no custeio do serviço prestado.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2075	Outras Unidades e Medidas	1	2.179.288,81

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Transporte Escolar

Produto : Outros Produtos
Órgão : 07 SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 363 Ensino Profissional
Programa : 0022 Ensino Superior e Técnico

Objetivo : Facilitar acesso ao Ensino Superior e Técnico dos cidadãos de Matelândia.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver uma política pública de parcerias, aprimoramento, capacitação e de criação de oportunidades em prol de acadêmicos, empreendedores e comunidade de Matelândia.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2071	Outras Unidades e Medidas		1	400.000,00

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Programa Crédito Educativo

Produto : Outros Produtos
Órgão : 07 SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 365 Educação Infantil
Programa : 0023 Educação Infantil

Objetivo : A educação infantil, primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Gerente :

Público Alvo : Criança

Justificativa : Hoje, sabemos que a estimulação precoce das crianças contribui e muito para o seu aprendizado futuro. Desenvolve suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social. O contato das crianças com os educadores transforma-se em relações de aprendizado. Uma outra concepção é o desenvolvimento da autonomia, considerando, no processo de aprendizagem, que a criança tem interesses e desejos próprios e que é um ser capaz de interferir no meio em que vive. Entender a função de brincar no processo educativo é conduzir a criança, ludicamente, para suas descobertas cognitivas, afetivas, de relação interpessoal, de inserção social. A brincadeira leva a criança ao conhecimento da língua oral, escrita, e da matemática.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2072	Outras Unidades e Medidas		1	1.975.555,17

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Educação Infantil

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2073	Outras Unidades e Medidas		1	5.771.248,22

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do FUNDEB - Educação Infantil

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2074	Outras Unidades e Medidas		1	807.220,39

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Merenda Escolar na Educação Infantil

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos

Programa : 0035 Educação para Jovens e Adultos

Objetivo : Oferecer educação para Jovens e Adultos

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Educação de Jovens e Adultos – EJA destina-se aos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria, podendo concluir estes níveis de ensino mediante cursos e exames.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2078	Outras Unidades e Medidas		1	18.000,00

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Educação de Jovens e Adultos - EJA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 367 Educação Especial

Programa : 0026 Educação Especial

Objetivo : Promover o acesso a educação para os portadores de necessidades especiais e também jovens e adultos que não concluiram seus estudos, garantindo assim relações sociais que primam pelo respeito e pela dignidade da pessoa humana.

Gerente :

io

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | **ANO: XI** | **EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.**

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A inclusão escolar é tema para várias discussões e reflexões, sendo que a maior dificuldade está na conscientização de que a inclusão é uma realidade e precisa ser reconhecida como direito do outro. Precisamos trazer o "diferente" para o convívio social, trabalhar conceitos, valores morais, enfim, resgatar a cultura do ser, restabelecendo as relações. A inclusão é um processo que se encontra em constante construção, as barreiras estão diminuindo, pois padrões tradicionais estão sendo rompidos. O sistema escolar deve atender às diferenças sem discriminar, assegurando ao aluno seja ele especial ou jovem/adulto a participação no processo ensino aprendizagem. A diversidade enriquece pelo simples motivo de se aprender com o diferente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2077	Outras Unidades e Medidas		1	391.700,00

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Educação Especial

Produto : Outros Produtos
Órgão : 07 SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO

Função: 13 Cultura
Sub-Função: 392 Difusão Cultural
Programa : 0025 Difusão Cultural e Conhecimento

Objetivo : Incentivar o crescimento e desenvolvimento da cultura através ações que envolvam a comunidade urbana e rural com eventos, oficinas e demais atividades, bem como promover o hábito da pesquisa e leitura através das bibliotecas públicas municipais.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Atividades artísticas e culturais como a música, além de serem prazerosas, estimulam áreas do cérebro que permitem o desenvolvimento de outras formas de linguagem. São atividades que aguçam a sensibilidade, melhoram a capacidade de concentração bem como a memória. Dessa forma, as atividades artísticas e culturais não devem ficar restritas apenas a eventos, festas ou datas marcantes, mas se constituir em prática freqüente. Estas manifestações artísticas são formas de linguagem que permitem ao individuo expressar uma gama enorme de sentimentos de diferentes maneiras. Contribuem para seu enriquecimento cultural e crescimento pessoal, tornando-o uma pessoa mais segura e confiante.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2076	Outras Unidades e Medidas		1	699.295,43

Descrição: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Cultura

Produto : Outros Produtos
Órgão : 08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o orgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2039	Outras Unidades e Medidas		1	159.332,82

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Infraestrutura e Obras

Produto : Outros Produtos
Órgão : 08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa : 0007 Infraestrutura

Objetivo : Planejar e gerenciar a execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rodoviária, compreendendo as vias e logradouros públicos urbanos, praças e parques, os serviços constantes de melhorias e acessibilidade, o saneamento básico urbano, bem como acompanhar e fiscalizar a execução de obras rodoviárias e de outras obras públicas, superintender a manutenção e a utilização da frota de máquinas e caminhões do município, prover a limpeza e recolha de lixo tanto orgânico quanto reciclável tanto na área urbana quanto rural do município.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A atenção à infraestrutura urbana e rural promove ações e serviços necessários ao desenvolvimento das funções do Município, promovendo adequadas condições de deslocamento, transporte, circulação, lazer e maior qualidade de vida para a população, bem como dá subsídio para o desenvolvimento das demais áreas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2040	Outras Unidades e Medidas		1	1.660.755,89

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Infraestutura

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2044	Outras Unidades e Medidas		1	108.000,00

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Cidersop

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | **ANO: XI** | **EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.**

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Outros Produtos
Órgão : 08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
Programa : 0007 Infraestrutura

Objetivo : Planejar e gerenciar a execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rodoviária, compreendendo as vias e logradouros públicos urbanos, praças e parques, os serviços constantes de melhorias e acessibilidade, o saneamento básico urbano, bem como acompanhar e fiscalizar a execução de obras rodoviárias e de outras obras públicas, superintender a manutenção e a utilização da frota de máquinas e caminhões do município, prover a limpeza e recolha de lixo tanto orgânico quanto reciclável tanto na área urbana quanto rural do município.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A atenção à infraestrutura urbana e rural promove ações e serviços necessários ao desenvolvimento das funções do Município, promovendo adequadas condições de deslocamento, transporte, circulação, lazer e maior qualidade de vida para a população, bem como dá subsídio para o desenvolvimento das demais áreas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2043	Outras Unidades e Medidas		1	1.757.072,78

Descrição: Manter e Desenvolver Ações dos Serviços e da Rede de Iluminação Pública

Produto : Outros Produtos
Órgão : 08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
Programa : 0007 Infraestrutura

Objetivo : Planejar e gerenciar a execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rodoviária, compreendendo as vias e logradouros públicos urbanos, praças e parques, os serviços constantes de melhorias e acessibilidade, o saneamento básico urbano, bem como acompanhar e fiscalizar a execução de obras rodoviárias e de outras obras públicas, superintender a manutenção e a utilização da frota de máquinas e caminhões do município, prover a limpeza e recolha de lixo tanto orgânico quanto reciclável tanto na área urbana quanto rural do município.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A atenção à infraestrutura urbana e rural promove ações e serviços necessários ao desenvolvimento das funções do Município, promovendo adequadas condições de deslocamento, transporte, circulação, lazer e maior qualidade de vida para a população, bem como dá subsídio para o desenvolvimento das demais áreas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1002	Metros Quadrados		1	416.897,41

Descrição: Pavimentação em Vias Urbanas

Produto : Pavimentação de Vias
Órgão : 08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário
Programa : 0007 Infraestrutura

Objetivo : Planejar e gerenciar a execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rodoviária, compreendendo as vias e logradouros públicos urbanos, praças e parques, os serviços constantes de melhorias e acessibilidade, o saneamento básico urbano, bem como acompanhar e fiscalizar a execução de obras rodoviárias e de outras obras públicas, superintender a manutenção e a utilização da frota de máquinas e caminhões do município, prover a limpeza e recolha de lixo tanto orgânico quanto reciclável tanto na área urbana quanto rural do município.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A atenção à infraestrutura urbana e rural promove ações e serviços necessários ao desenvolvimento das funções do Município, promovendo adequadas condições de deslocamento, transporte, circulação, lazer e maior qualidade de vida para a população, bem como dá subsídio para o desenvolvimento das demais áreas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2041	Outras Unidades e Medidas		1	1.302.463,35

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Obras

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1003	Metros Quadrados		1	52.443,16

Descrição: Pavimentação em Vias Rurais

Produto : Pavimentação de Vias
Órgão : 08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE SERVICOS

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0007 Infraestrutura

Objetivo : Planejar e gerenciar a execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rodoviária, compreendendo as vias e logradouros públicos urbanos, praças e parques, os serviços constantes de melhorias e acessibilidade, o saneamento básico urbano, bem como acompanhar e fiscalizar a execução de obras rodoviárias e de outras obras públicas, superintender a manutenção e a utilização da frota de máquinas e caminhões do município, prover a limpeza e recolha de lixo tanto orgânico quanto reciclável tanto na área urbana quanto rural do município.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A atenção à infraestrutura urbana e rural promove ações e serviços necessários ao desenvolvimento das funções do Município, promovendo adequadas condições de deslocamento, transporte, circulação, lazer e maior qualidade de vida para a população, bem como dá subsídio para o desenvolvimento das demais áreas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2042	Outras Unidades e Medidas		1	790.385,65

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Serviços

Produto : Outros Produtos
Órgão : 09 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o orgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2045	Outras Unidades e Medidas		1	158.732,82

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Agropecuária

Produto : Outros Produtos
Órgão : 09 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 122 Administração Geral

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o orgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2046	Outras Unidades e Medidas		1	1.073.452,70

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Agropecuária

Produto : Outros Produtos
Órgão : 09 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Programa : 0015 Pomar da Família

Objetivo : Produção orgânica de frutas para consumo da família do meio rural e a comercialização do excedente diretamente ao consumidor.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Ao trabalhar com as famílias do meio rural o platio de frutas em suas propriedades, além de melhorar as condições nutricionais, ainda pode-se gerar uma nova fonte de renda.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2048	Outras Unidades e Medidas		1	100.000,00

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Programa Pomar da Família

Produto : Agricultores atendidos
Órgão : 09 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 609 Defesa Agropecuária
Programa : 0013 Formiga cortadeira e outras pragas

Objetivo : Auxiliar no controle das formigas cortadeiras e outras pragas

Gerente :

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | **ANO: XI** | **EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.**

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O aumento da população das formigas cortadeiras inspira cuidados. Como forma de auxiliar no controle, o Município de Matelândia o oferecerá subsídios e suporte aos cidadãos no controle desta e de outras pragas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2049	Pessoas		1	10.000,00

Descrição: Manter e Desenvolver Ações de Controle a Formiga cortadeira e outras pragas

Produto : Contribuintes Atendidos
Órgão : 09 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 691 Promoção Comercial
Programa : 0016 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo : Promover ações conjuntas com vistas ao desenvolvimento de integração entre o município e produtor rural, ao aumento de renda, melhorar as condições de vida da população do meio rural, ofertar ao consumidor produtos de qualidade com segurança alimentar, reduzir o êxodo rural, desenvolver a cooperação técnica, gerar conhecimento, criar ações que visem agregar valor aos produtos produzidos no município.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Programa Desenvolvimento Agropecuário, objetiva viabilizar infraestrutura pública aos agricultores, comunidades rurais e suas associações, destinando-se ao apoio de ações que permitam o aumento da produção, produtividade, melhoria da qualidade dos produtos agropecuários e sua comercialização.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2051	Outras Unidades e Medidas		1	53.000,00

Descrição: Manter e Desenvolver Ações de Realização de Feiras e Exposições

Produto : Outros Produtos
Órgão : 10 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o orgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2052	Outras Unidades e Medidas		1	143.286,65

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Meio Amb. e Rec. Hídricos

Produto : Outros Produtos
Órgão : 10 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o orgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2053	Outras Unidades e Medidas		1	584.313,61

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Meio Amb. e Rec. Hídricos

Produto : Outros Produtos
Órgão : 10 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa : 0018 Meio Ambiente

Objetivo : Contribuir na preservação do meio ambiente.

Gerente :

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Cuidar do meio ambiente é obrigação de todos. Dessa forma, o Município deve executar ações que contribuam neste sentindo como por exemplo a coleta de resíduos sólidos e limpeza dos espaços públicos. Além disso, os espaços verdes públicos são, cada vez mais, assumidos como elementos essenciais à qualidade de vida na cidade. A vegetação arbórea nas vias públicas atua no conforto e bem-estar da população, uma vez que proporciona sombra, contribui para a redução da poluição atmosférica, para a diminuição da poluição sonora, bem como para a melhoria estética da cidade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2056	Outras Unidades e Medidas		1	1.557.627,04

Descrição: Manter e Desenvolver Ações de Manejo de Áreas Verdes

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2054	Outras Unidades e Medidas		1	1.605.858,55

Descrição: Manter e Desenvolver Ações de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2055	Outras Unidades e Medidas		1	1.166.474,94

Descrição: Manter e Desenvolver Ações de Limpeza Urbana

Produto : Outros Produtos

Órgão : 10 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 544 Recursos Hídricos

Programa : 0019 Recuperação de Nascentes

Objetivo : Promover a recuperação e proteção de nascentes como forma de melhorar a sustentabilidade da pequena propriedade, visando também uma maior conscientização das comunidades.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A água é apontada como um recurso natural de altíssimo valor econômico, estratégico e social, já que todos os setores de atividade humana necessitam dela para desempenhar suas funções. Tendo em vista a vital importância da água de boa qualidade e a possibilidade de ocorrer a sua escassez em várias regiões do planeta, num futuro bem mais próximo do que muitos imaginam, esse problema tornou-se uma das maiores preocupações de especialistas e autoridades no assunto. Em todas as atividades realizadas pelo homem, a falta da água terá consequências indesejáveis. Mas na agropecuária em especial, em que a água é requerida em todo tipo de empreendimento, o resultado será ainda mais danoso à humanidade, tendo em vista que se trata da atividade responsável pela produção de alimentos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2057 Outras Unidades e Medidas — 1 — 24.845,94

Descrição: Manter e Desenvolver Ações de Recuperação de Nascentes

Produto : Outros Produtos
Órgão : 11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função: 23 Comércio e Serviços
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o orgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2058	Outras Unidades e Medidas		1	160.105,94

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Des. Econômico e Turismo

Produto : Outros Produtos
Órgão : 11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TUR

Função: 23 Comércio e Serviços
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0017 Desenvolvimento Econômico e Turismo

Objetivo : Propiciar o desenvolvimento econômico do município e fomentar o turismo.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Em razão do caráter dinâmico da atividade turística, somado à necessidade de promoção do desenvolvimento econômico do Município, é importante trabalhar todos os segmentos turísticos do Município, tanto o rural, religioso ou gastronômico. Aliado a isso, o Município é projetado a nível regional, criando oportunidades para os empreendedores locais, fomentando desta forma a economia do município, alavancando dessa forma o desenvolvimento econômico.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2059	Outras Unidades e Medidas		1	774.138,28

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Des. Econômico e Turismo

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Outros Produtos
Órgão : 11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TUR

Função: 23 Comércio e Serviços
Sub-Função: 695 Turismo
Programa : 0010 Conselhos Municipais

Objetivo : Desempenhar papel fundamental na construção de uma nova cidadania, da defesa dos interesses da coletividade, dos princípios constitucionais que possibilitam acesso às políticas sociais, à justiça e à igualdade social.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os conselhos municipais são formas de participação popular garantidos na Constituição Federal de 1988 e na legislação municipal. A participação popular na gestão da cidade é um exercício de cidadania permanente, que fortalece a relação democrática entre o poder público e a sociedade, criando a possibilidade de produzir políticas públicas que atendam aos anseios e às necessidades da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2111	Outras Unidades e Medidas		1	13.000,00

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do COMTUR

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 12 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o orgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2060	Outras Unidades e Medidas		1	157.369,04

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Esportes e Lazer

Produto : Outros Produtos
Órgão : 12 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | **ANO: XI** | **EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.**

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 811 Desporto de Rendimento
Programa : 0020 Esportes e Lazer

Objetivo : Proporcionar aos moradores de Matelândia, oportunidades de praticar atividades físicas, aprimorar suas habilidades nos esportes, desenvolvendo também valores e atitudes positivas de convivência e cidadania, por meio da educação pelo esporte.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Esporte e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social, além de contribuir para a qualidade de vida da população, a emancipação e o desenvolvimento humano.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2061	Outras Unidades e Medidas		1	197.200,00

Descrição: Manter e Desenvolver Ações de Participações em Competições - Esporte de Rendimento

Produto : Outros Produtos
Órgão : 12 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário
Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o orgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2062	Outras Unidades e Medidas		1	1.196.812,13

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Esportes e Lazer

Produto : Outros Produtos
Órgão : 12 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0020 Esportes e Lazer

Objetivo : Proporcionar aos moradores de Matelândia, oportunidades de praticar atividades físicas, aprimorar suas habilidades nos esportes, desenvolvendo também valores e atitudes positivas de convivência e cidadania, por meio da educação pelo esporte.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Esporte e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social, além de contribuir para a qualidade de vida da população, a emancipação e o desenvolvimento humano.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2063	Outras Unidades e Medidas		1	51.946,00

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Desporto Comunitário - Eventos

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2064	Pessoas		1	130.000,00

Descrição: Manter e Desenvolver Ações do Programa Bolsa Atleta

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2065	Outras Unidades e Medidas		1	82.000,00

Descrição: Manter e Desenvolver Ações de Eventos de Recreação e Lazer

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1004	Unidade		1	100.000,00

Descrição: Aquisição de Parques infantis e Academias ao Ar Livre

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Órgão : 13 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MATELANDIA

Unidade : 001 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MATELANDI

Função: 09 Previdência Social

Sub-Função: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa : 0027 Custeio de Benefícios Previdenciários

Objetivo : Custeio de Benefícios Previdenciários

Gerente :

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Objetiva o custeio de benefícios previdenciários dos servidores inativos do Município de Matelândia.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2079 Outras Unidades e Medidas — 1 — 11.275.817,61

Descrição: Custeio de Beneficios Previdenciarios

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 13 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MATELANDIA

Unidade : 001 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MATELANDI

Função: 09 Previdência Social

Sub-Função: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa : 0028 Manutenção das Atividades do Previmat

Objetivo : Executar a política previdenciária em observância aos princípios da seguridade social para a concessão de aposentadoria e pensão, com qualidade, promovendo a valorização humana para os servidores efetivos do município de Matelândia, por meio de uma gestão ética, transparente, eficiente e eficaz.

Gerente :

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Buscar cada vez mais a eficiência dos serviços e assim garantir a sustentabilidade do sistema, proporcionando maior segurança para os servidores.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2080 Outras Unidades e Medidas		1	184.177,84

Descrição: Manutenção das Atividades do Previmat

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 13 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MATELANDIA

Unidade : 001 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MATELANDI

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 997 Reserva de contigência para o RPPS

Programa : 0029 Constituição de reserva.

Objetivo : Constituição de reserva.

Gerente :

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Objetiva o custeio de benefícios futuros e/ou eventos imprevistos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
3 Outras Unidades e Medidas		1	1.779.508,32

Descrição: Constituição de Reserva

Produto : Apoio Administrativo

Total Geral : **99.593.285,24**

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Comentários

-

MAXIMINO PIETROBON
PREFEITO

MIRELLI NOVELLI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | **ANO: XI** | **EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.**

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL
Receita Total	99.593.285,24	106.664.408,49	0,020	57,62	106.664.408,49	122.344.076,54	0,021	53,55	114.237.581,50	140.329.445,11	0,023	107,10
Receitas Primárias (I)	94.856.505,21	101.591.317,08	0,019	54,88	101.591.317,07	116.525.240,68	0,020	51,00	108.804.300,59	88.573.999,18	0,022	102,01
Receitas Primárias Correntes	94.856.505,21	101.591.317,08	0,02	54,88	101.591.317,07	116.525.240,68	0,02	51,00	108.804.300,59	133.655.202,84	0,02	102,01
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	12.024.463,17	12.878.200,06	0,00	6,96	12.878.200,05	14.771.295,46	0,00	6,47	13.792.552,27	16.942.771,21	0,00	12,93
Contribuições	5.532.548,24	5.925.359,17	0,00	3,20	5.925.359,17	6.796.386,97	0,00	2,97	6.346.059,66	7.795.499,69	0,00	5,95
Transferências Correntes	72.379.795,74	77.518.761,24	0,01	41,88	77.518.761,22	88.914.019,12	0,02	38,92	83.022.593,26	101.984.953,56	0,02	77,84
Demais Receitas Primárias Correntes	4.919.698,06	5.268.996,62	0,00	2,85	5.268.996,63	6.043.539,13	0,00	2,65	5.643.095,40	6.931.978,39	0,00	5,29
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	99.593.285,24	106.664.408,49	0,020	57,62	106.664.408,49	122.344.076,54	0,021	53,55	114.237.581,50	140.329.445,11	0,023	107,10
Despesa Primárias (II)	96.728.275,24	103.595.982,78	0,019	55,96	103.595.982,78	118.824.592,25	0,021	52,01	110.951.297,56	136.292.573,92	0,022	104,02
Despesas Primárias Correntes	93.105.290,29	99.715.765,90	0,02	53,87	99.824.610,88	114.498.828,68	0,02	50,12	106.914.258,25	131.333.474,83	0,02	100,23
Pessoal e Encargos Sociais	54.871.718,55	58.767.610,57	0,01	31,75	58.763.872,79	67.402.162,09	0,01	29,50	62.936.106,96	77.310.713,79	0,01	59,00
Outras Despesas Correntes	38.233.571,74	40.948.155,33	0,01	22,12	41.060.738,09	47.096.666,59	0,01	20,61	43.978.151,29	54.022.761,04	0,01	41,23
Despesas Primárias de Capital	3.622.984,95	3.880.216,88	0,00	2,10	3.771.371,90	4.325.763,57	0,00	1,89	4.037.039,31	4.959.099,09	0,00	3,78
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.871.770,03	-2.004.665,70	0,000	-1,08	-2.004.665,71	-2.299.351,57	0,000	-1,01	-2.146.996,97	-2.637.371,08	0,000	-2,01
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	763.379,24	817.579,17	0,00	0,44	817.579,17	937.763,31	0,00	0,41	875.627,29	1.075.620,56	0,00	0,82
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	968.500,00	1.037.263,50	0,00	0,56	1.037.263,50	1.189.741,23	0,00	0,52	1.110.909,21	1.364.640,87	0,00	1,04
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	-2.076.890,79	-2.224.350,04	0,000	-1,20	-2.224.350,04	-2.551.329,50	0,000	-1,12	-2.382.278,89	-2.926.391,39	0,000	-2,23
Dívida Pública Consolidada	11.456.943,99	12.270.387,01	0,002	6,63	8.875.984,88	10.180.754,66	0,002	4,46	7.206.701,18	8.852.711,73	0,001	6,76
Dívida Consolidada Líquida	-20.354.239,51	-21.799.390,51	-0,004	-11,78	-25.193.792,65	-28.897.280,17	-0,005	-12,65	-29.282.030,55	-35.970.046,33	-0,006	-27,45
Receitas Primárias adv. PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo PPP (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA, emitido em 08/dez/2021 as 14h e 19m.

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB real (crescimento % anual)	2,00	2,00	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	0,00	0,00	0,00
Câmbio (R$/U$$ - Final do Ano)	6,00	5,72	5,93
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	7,10	7,10	7,10
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	503.486.000.000,00	503.486.000.000,00	503.486.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2022	2023	2024
1,0710	1,1470	1,2284

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) R$ 1,00

Valor Constante
Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ºEdição, pág. 54.
20X1
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)}
Cálculo do Valor constante:
Valor corrente / Índice para Deflação
20X2
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)}
Cálculo do Valor Constante:
Valor Corrente / Índice para Deflação
20X3
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X3/ 100)}
Cálculo do Valor Constante:
Valor Corrente / Índice para Deflação

MATELANDIA 08 de dezembro de 2021

MAXIMINO PIETROBON
PREFEITO

MIRELLI NOVELLI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | **ANO: XI** | **EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.**

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2020 (a)	% PIB	% RCL	I Metas Realizadas 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	83.242.347,02	0,02	60,70	93.375.990,91	0,020	68,09	10.133.643,89	12,17
Receitas Primárias (I)	79.352.115,98	0,017	57,86	86.359.264,73	0,018	62,97	7.007.148,75	8,83
Despesa Total	83.242.347,02	0,017	60,70	83.388.623,80	0,017	60,80	146.276,78	0,18
Despesas Primárias (II)	81.918.409,71	0,017	59,73	82.899.953,84	0,017	60,45	981.544,13	1,20
Resultado Primário (III) = (I-II)	-2.566.293,73	-0,001	-1,87	3.459.310,89	0,001	2,52	6.025.604,62	-234,80
Resultado Nominal	-1.113.758,72	0,000	-0,81	-1.113.758,72	0,000	-0,81	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	5.429.022,65	0,001	3,96	1.987.312,51	0,000	1,45	-3.441.710,14	-63,39
Dívida Pública Consolidada Líquida	-12.007.009,51	-0,003	-8,75	-12.007.009,51	-0,003	-8,75	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA, emitido em 08/dez/2021 as 14h e 20m.

Nota:

PIB EStadual Previsto e Realizado para 2020

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Etadual para 2020	**477.452.358.086,00**
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2020	**477.452.358.086,00**

MATELANDIA 08 de dezembro de 2021

MAXIMINO PIETROBON
PREFEITO

MIRELLI NOVELLI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	81.480.294,80	93.375.990,91	-12,740	81.239.703,65	14,939	99.593.285,24	-18,429	106.664.408,49	-6,629	114.237.581,50	-6,629
Receitas Primárias (I)	83.571.094,08	95.505.795,92	-12,496	83.096.569,37	14,934	101.302.961,75	-17,972	108.495.472,04	-6,629	116.198.650,57	-6,629
Despesa Total	75.171.434,92	83.388.623,80	-9,854	86.287.025,48	-3,359	99.593.285,24	-13,361	106.664.408,49	-6,629	114.237.581,50	-6,629
Despesas Primarias (II)	75.084.788,51	83.157.164,12	-9,707	84.519.466,32	-1,612	96.405.712,31	-12,329	103.250.517,87	-6,629	110.581.304,66	-6,629
Resultado Primário III = (I) - (II)	8.486.305,57	12.348.631,80	-31,277	-1.422.896,95	-967,851	4.897.249,44	-129,055	5.244.954,17	-6,629	5.617.345,91	-6,629
Resultado Nominal	-2.946.862,00	-1.113.758,72	164,587	-12.306.880,42	-90,950	3.813.294,61	-422,736	-4.693.197,33	-181,252	-4.088.237,90	14,798
Dívida Pública Consolidada	1.987.312,51	5.429.022,65	-63,395	5.388.428,93	0,753	11.310.588,18	-52,359	8.875.984,88	27,429	7.206.701,18	23,163
Dívida Pública Consolidada Líquida	-10.893.250,79	-12.007.009,51	-9,276	-24.313.889,93	-50,617	-20.500.595,32	18,601	-25.193.792,65	-18,628	-29.282.030,55	-13,962

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	92.423.098,39	101.303.612,54	-8,766	81.239.703,65	24,697	92.990.929,26	-12,637	92.994.253,27	-0,004	92.997.054,30	-0,003
Receitas Primárias (I)	94.794.692,02	103.614.237,99	-8,512	83.096.569,37	24,691	94.587.265,87	-12,148	94.590.646,94	-0,004	94.593.496,07	-0,003
Despesa Total	85.266.958,63	90.468.317,96	-5,749	86.287.025,48	4,85	92.990.929,26	-7,209	92.994.253,26	-0,004	92.997.054,30	-0,003
Despesas Primarias (II)	85.168.675,61	90.217.207,35	-5,596	84.519.466,32	6,741	90.014.670,69	-6,105	90.017.888,29	-0,004	90.020.599,69	-0,003
Resultado Primário III = (I) - (II)	9.626.016,41	13.397.030,64	-28,148	-1.422.896,95	-1.041,532	4.572.595,18	-131,118	4.572.758,65	-0,004	4.572.896,38	-0,003
Resultado Nominal	-3.342.625,57	-1.208.316,84	176,635	-12.306.880,42	-90,182	3.560.499,17	-445,650	-4.091.715,19	-187,017	-3.328.099,89	22,944
Dívida Pública Consolidada	2.254.208,58	5.889.946,67	-61,728	5.388.428,93	9,307	10.560.773,28	-48,977	7.738.434,94	36,472	5.866.738,18	31,904
Dívida Pública Consolidada Líquida	-12.356.214,37	-13.026.404,62	-5,145	-24.313.889,93	-46,424	-19.141.545,58	27,022	-21.964.945,64	-12,854	-23.837.537,08	-7,856

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA, emitido em 08/dez/2021 as 15h e 31m.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022
Consolidado

Nota :
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2019	2020	2021	2022	2023	2024
4,36	4,55	8,49	7,10	7,10	7,10
valor corrente x 1,1343	valor corrente x 1.0849	valor corrente	valor corrente / 1.0710	valor corrente / 1.1470	valor corrente / 1,2285

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

MATELANDIA 08 de dezembro de 2021

MAXIMINO PIETROBON
PREFEITO

MIRELLI NOVELLI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | **ANO: XI** | **EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.**

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) — R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	112.799.364,35	100,00	96.446.901,74	100,00	74.592.766,96	100,00
TOTAL	**112.799.364,35**	**100,00**	**96.446.901,74**	**100,00**	**74.592.766,96**	**100,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
TOTAL		**0,00**		**0,00**		**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA, emitido em 08/dez/2021 as 15h e 32m.

MATELANDIA 08 de dezembro de 2021

MAXIMINO PIETROBON
PREFEITO

MIRELLI NOVELLI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	65.200,27	1.018.855,16	240.211,42
Alienação de Bens Móveis	0,00	269.030,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	516.890,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	65.200,27	232.935,16	240.211,42
Total	**65.200,27**	**1.018.855,16**	**240.211,42**

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	13.813.839,86	6.054.276,24	6.150.634,24
DESPESAS DE CAPITAL	13.813.839,86	6.054.276,24	6.150.634,24
Investimentos	13.556.629,58	5.708.633,74	5.522.565,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	257.210,28	345.642,50	628.068,57
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	**13.813.839,86**	**6.054.276,24**	**6.150.634,24**

SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = ((Ia-IId)+ IIIh)	2019 (h) = ((Ib-IIe)+ IIIi)	2018 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	-24.694.483,49	-10.945.843,90	-5.910.422,82

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA, emitido em 08/dez/2021 as 15h e 39m.

MATELANDIA 08 de dezembro de 2021

MAXIMINO PIETROBON
PREFEITO

MIRELLI NOVELLI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Receitas Previdenciárias - RPPS	2.018	2.019	2.020
RECEITAS CORRENTES(I)	8.833.917,70	10.870.826,45	12.048.981,94
Receitas De Contribuições dos Segurados	2.264.732,92	2.394.137,00	2.998.369,04
Civil	2.264.732,92	2.394.137,00	2.998.369,04
Ativo	2.264.732,92	2.387.729,07	2.864.443,48
Inativo	0,00	6.114,41	123.387,03
Pensionista	0,00	293,52	10.538,53
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.043.067,30	3.429.323,66	3.624.431,22
Civil	3.043.067,30	3.429.323,66	3.624.431,22
Ativo	3.043.067,30	3.429.323,66	3.624.431,22
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.208.131,97	2.178.672,45	1.685.331,11
Receita Imobiliarias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	1.208.131,97	2.178.672,45	1.685.331,11
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	2.850,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	2.317.985,51	2.865.843,34	3.736.972,61
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	3.877,96
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	3.877,96
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amorização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III)=(I+II)	**8.833.917,70**	**10.870.826,45**	**12.048.981,94**

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022
Consolidado

Despesas Previdenciárias - RPPS	2.018	2.019	2.020
ADMINISTRAÇÃO (IV)	415.165,66	445.272,16	48.310,21
Despesa Correntes	415.165,66	445.272,16	48.310,21
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	5.999.635,26	6.951.328,94	8.291.841,31
Benefícios - Civil	5.999.635,26	6.951.328,94	8.214.959,16
Aposentadorias	4.888.941,30	5.803.278,88	6.959.501,67
Pensões	886.392,23	1.020.822,61	1.255.457,49
Outros Benefícios Previdenciáris	224.301,73	127.227,45	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previenciárias	0,00	0,00	76.882,15
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	76.882,15
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIS RPPS (VI)=(IV+V)	**6.414.800,92**	**7.396.601,10**	**8.340.151,52**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	**2.419.116,78**	**3.474.225,35**	**3.708.830,42**

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	2.018	2.019	2.020
VALOR	0,00	0,00	0,00

Reserva Orçamentária do RPPS	2.018	2.019	2.020
VALOR	0,00	0,00	0,00

Aportes de Recursos Para o Plano Previdênciário do RPPS	2.018	2.019	2.020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	-131.006,68	-142.908,99	-159.132,03
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

Bens e Direitos RPPS	2.018	2.019	2.020
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	462.275,94	5.745,20
Investimentos e Aplicações	13.085.169,04	16.690.582,67	19.994.528,82
Outros Bens e Direitos	3.123,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022
Consolidado

PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias - RPPS	2.018	2.019	2.020
RECEITAS CORRENTES(VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas De Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliarias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amorização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Previdenciárias - RPPS	2.018	2.019	2.020
ADMINISTRAÃ‡Ãƒ O(XII)	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Despesa Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÃŠNCIA(XIII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciáris	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIS RPPS (XIII)=(XI+XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | **ANO: XI** | **EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.**

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022
Consolidado

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2.018	2.019	2.020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022
Consolidado

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = (d Exercício Anterior) +(c)
2.020	0,00	0,00	0,00	0,00
2.020	10.514.206,70	7.290.382,97	3.223.823,73	19.092.204,76
2.021	8.012.750,98	7.826.539,31	186.211,67	18.842.032,71
2.021	0,00	0,00	0,00	0,00
2.022	11.725.563,58	7.982.916,16	3.742.647,42	22.584.680,13
2.022	0,00	0,00	0,00	0,00
2.023	12.530.096,27	8.073.522,20	4.456.574,07	27.041.254,20
2.023	0,00	0,00	0,00	0,00
2.024	12.822.252,77	8.314.621,39	4.507.631,38	31.548.885,58
2.024	0,00	0,00	0,00	0,00
2.025	0,00	0,00	0,00	0,00
2.025	13.124.305,37	8.433.198,82	4.691.106,55	36.239.992,13
2.026	0,00	0,00	0,00	0,00
2.026	13.434.540,03	8.503.486,85	4.931.053,18	41.171.045,32
2.027	13.728.047,22	8.792.570,66	4.935.476,56	46.106.521,89
2.027	0,00	0,00	0,00	0,00
2.028	14.039.686,30	8.927.169,00	5.112.517,30	51.219.039,19
2.028	0,00	0,00	0,00	0,00
2.029	14.320.648,40	9.387.102,56	4.933.545,84	56.152.585,03
2.029	0,00	0,00	0,00	0,00
2.030	14.605.900,87	9.714.904,76	4.890.996,11	61.043.581,14
2.030	0,00	0,00	0,00	0,00
2.031	0,00	0,00	0,00	0,00
2.031	14.856.074,53	10.151.155,06	4.704.919,47	65.748.500,61
2.032	0,00	0,00	0,00	0,00
2.032	15.009.779,53	11.405.655,78	3.604.123,75	69.352.624,36
2.033	0,00	0,00	0,00	0,00
2.033	15.161.760,33	12.118.766,22	3.042.994,11	72.395.618,47
2.034	0,00	0,00	0,00	0,00
2.034	15.340.948,70	12.332.856,00	3.008.092,70	75.403.711,17
2.035	15.535.723,94	12.496.676,68	3.039.047,26	78.442.758,43
2.035	0,00	0,00	0,00	0,00
2.036	0,00	0,00	0,00	0,00
2.036	15.709.725,32	12.768.996,02	2.940.729,30	81.383.487,73
2.037	15.873.025,97	13.019.815,30	2.853.210,67	84.236.698,39
2.037	0,00	0,00	0,00	0,00
2.038	16.004.415,39	13.523.002,27	2.481.413,12	86.718.111,51
2.038	0,00	0,00	0,00	0,00
2.039	0,00	0,00	0,00	0,00
2.039	16.143.392,74	13.819.536,97	2.323.855,77	89.041.967,28
2.040	16.243.691,35	14.307.814,61	1.935.876,74	90.977.844,02
2.040	0,00	0,00	0,00	0,00
2.041	16.285.995,15	15.181.675,12	1.104.320,03	92.082.164,05
2.041	0,00	0,00	0,00	0,00
2.042	0,00	0,00	0,00	0,00
2.042	16.369.566,58	15.193.311,95	1.176.254,63	93.258.418,68
2.043	0,00	0,00	0,00	0,00
2.043	16.453.355,05	15.238.191,85	1.215.163,20	94.473.581,87
2.044	16.480.544,80	15.543.311,24	937.233,56	95.410.815,44
2.044	0,00	0,00	0,00	0,00
2.045	16.444.378,92	16.112.247,27	332.131,65	95.742.947,09
2.045	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022
Consolidado

2.046	0,00	0,00	0,00	0,00
2.046	16.428.546,33	16.517.969,14	-89.422,81	95.653.524,28
2.047	16.467.075,72	16.402.048,87	65.026,85	95.718.551,12
2.047	0,00	0,00	0,00	0,00
2.048	0,00	0,00	0,00	0,00
2.048	16.489.403,14	16.449.803,17	39.599,97	95.758.151,09
2.049	16.467.635,39	16.502.679,55	-35.044,16	95.723.106,93
2.049	0,00	0,00	0,00	0,00
2.050	0,00	0,00	0,00	0,00
2.050	16.488.346,58	16.202.284,67	286.061,91	96.009.168,85
2.051	0,00	0,00	0,00	0,00
2.051	16.506.989,43	16.126.043,60	380.945,83	96.390.114,68
2.052	16.601.714,25	15.305.372,23	1.296.342,02	97.686.456,71
2.052	0,00	0,00	0,00	0,00
2.053	16.717.886,26	14.005.117,87	2.712.768,39	100.399.225,10
2.053	0,00	0,00	0,00	0,00
2.054	16.911.421,01	13.208.251,55	3.703.169,46	104.102.394,55
2.054	0,00	0,00	0,00	0,00
2.055	17.127.286,02	12.680.525,74	4.446.760,28	108.549.154,83
2.055	0,00	0,00	0,00	0,00
2.056	7.003.011,61	12.247.086,38	-5.244.074,77	103.305.080,06
2.056	0,00	0,00	0,00	0,00
2.057	6.706.564,89	11.888.435,81	-5.181.870,92	98.123.209,14
2.057	0,00	0,00	0,00	0,00
2.058	0,00	0,00	0,00	0,00
2.058	6.437.201,86	10.987.603,96	-4.550.402,10	93.572.807,04
2.059	0,00	0,00	0,00	0,00
2.059	6.212.708,12	10.225.203,17	-4.012.495,05	89.560.311,99
2.060	5.993.843,40	9.582.746,68	-3.588.903,28	85.971.408,71
2.060	0,00	0,00	0,00	0,00
2.061	0,00	0,00	0,00	0,00
2.061	5.793.682,63	8.552.612,41	-2.758.929,78	83.212.478,93
2.062	5.649.106,96	7.809.317,79	-2.160.210,83	81.052.268,09
2.062	0,00	0,00	0,00	0,00
2.063	0,00	0,00	0,00	0,00
2.063	5.525.604,32	7.334.690,31	-1.809.085,99	79.243.182,10
2.064	5.415.538,31	6.860.143,93	-1.444.605,62	77.798.576,47
2.064	0,00	0,00	0,00	0,00
2.065	5.333.183,82	6.187.156,19	-853.972,37	76.944.604,10
2.065	0,00	0,00	0,00	0,00
2.066	5.211.393,58	5.461.463,27	-250.069,69	76.694.534,41
2.066	0,00	0,00	0,00	0,00
2.067	5.155.325,02	5.271.282,16	-115.957,14	76.578.577,27
2.067	0,00	0,00	0,00	0,00
2.068	5.106.659,04	4.952.550,94	154.108,10	76.732.685,37
2.068	0,00	0,00	0,00	0,00
2.069	0,00	0,00	0,00	0,00
2.069	5.066.698,20	4.777.557,66	289.140,54	77.021.825,91
2.070	5.040.724,47	4.747.087,39	293.637,08	77.315.462,99
2.070	0,00	0,00	0,00	0,00
2.071	5.022.144,98	4.540.221,80	481.923,18	77.797.386,17
2.071	0,00	0,00	0,00	0,00
2.072	0,00	0,00	0,00	0,00
2.072	4.976.114,00	4.345.789,53	630.324,47	78.427.710,63
2.073	4.963.456,03	4.585.524,28	377.931,75	78.805.642,39
2.073	0,00	0,00	0,00	0,00
2.074	0,00	0,00	0,00	0,00

Início

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | **ANO: XI** | **EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.**

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022
Consolidado

2.074	4.906.845,81	4.694.909,75	211.936,06	79.017.578,45
2.075	0,00	0,00	0,00	0,00
2.075	4.789.841,81	4.851.781,47	-61.939,66	78.955.638,78
2.076	0,00	0,00	0,00	0,00
2.076	4.732.198,31	5.376.589,59	-644.391,28	78.311.247,51
2.077	4.647.152,12	5.382.517,66	-735.365,54	77.575.881,97
2.077	0,00	0,00	0,00	0,00
2.078	0,00	0,00	0,00	0,00
2.078	4.543.074,43	5.495.589,19	-952.514,76	76.623.367,21
2.079	4.435.461,84	5.685.902,37	-1.250.440,53	75.372.926,67
2.079	0,00	0,00	0,00	0,00
2.080	0,00	0,00	0,00	0,00
2.080	4.286.990,69	5.862.594,67	-1.575.603,98	73.797.322,69
2.081	4.147.606,10	6.243.811,78	-2.096.205,68	71.701.117,01
2.081	0,00	0,00	0,00	0,00
2.082	0,00	0,00	0,00	0,00
2.082	3.971.423,81	6.478.960,34	-2.507.536,53	69.193.580,48
2.083	0,00	0,00	0,00	0,00
2.083	3.781.856,81	6.674.819,16	-2.892.962,35	66.300.618,13
2.084	3.596.085,44	6.912.978,17	-3.316.892,73	62.983.725,40
2.084	0,00	0,00	0,00	0,00
2.085	3.363.871,20	6.972.550,93	-3.608.679,73	59.375.045,67
2.085	0,00	0,00	0,00	0,00
2.086	0,00	0,00	0,00	0,00
2.086	3.163.315,73	7.156.169,17	-3.992.853,44	55.382.192,23
2.087	2.947.427,00	7.069.848,26	-4.122.421,26	51.259.770,97
2.087	0,00	0,00	0,00	0,00
2.088	0,00	0,00	0,00	0,00
2.088	2.716.970,45	6.712.597,18	-3.995.626,73	47.264.144,23
2.089	2.496.247,46	6.557.459,04	-4.061.211,58	43.202.932,65
2.089	0,00	0,00	0,00	0,00
2.090	2.255.713,11	6.446.294,16	-4.190.581,05	39.012.351,61
2.090	0,00	0,00	0,00	0,00
2.091	0,00	0,00	0,00	0,00
2.091	2.035.656,09	6.342.129,25	-4.306.473,16	34.705.878,45
2.092	0,00	0,00	0,00	0,00
2.092	1.803.721,14	6.098.402,76	-4.294.681,62	30.411.196,83
2.093	1.568.900,60	5.902.384,05	-4.333.483,45	26.077.713,38
2.093	0,00	0,00	0,00	0,00
2.094	0,00	0,00	0,00	0,00
2.094	1.335.514,92	5.615.599,73	-4.280.084,81	21.797.628,57
2.095	1.111.567,64	5.407.584,25	-4.296.016,61	17.501.611,96
2.095	0,00	0,00	0,00	0,00
2.096	0,00	0,00	0,00	0,00
2.096	0,00	0,00	0,00	17.501.611,96

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA, emitido em 27/set/2021 as 14h e 01m.

MAXIMINO PIETROBON
PREFEITO

MIRELLI NOVELLI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2021 a 2096

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a) — R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2021	8.012.750,98	7.826.539,31	186.211,67	18.842.032,71
2022	11.725.563,58	7.982.916,16	3.742.647,42	22.584.680,13
2023	12.530.096,27	8.073.522,20	4.456.574,07	27.041.254,20
2024	12.822.252,77	8.314.621,39	4.507.631,38	31.548.885,58
2025	13.124.305,37	8.433.198,82	4.691.106,55	36.239.992,13
2026	13.434.540,03	8.503.486,85	4.931.053,18	41.171.045,32
2027	13.728.047,22	8.792.570,66	4.935.476,56	46.106.521,89
2028	14.039.686,30	8.927.169,00	5.112.517,30	51.219.039,19
2029	14.320.648,40	9.387.102,56	4.933.545,84	56.152.585,03
2030	14.605.900,87	9.714.904,76	4.890.996,11	61.043.581,14
2031	14.856.074,53	10.151.155,06	4.704.919,47	65.748.500,61
2032	15.009.779,53	11.405.655,78	3.604.123,75	69.352.624,36
2033	15.161.760,33	12.118.766,22	3.042.994,11	72.395.618,47
2034	15.340.948,70	12.332.856,00	3.008.092,70	75.403.711,17
2035	15.535.723,94	12.496.676,68	3.039.047,26	78.442.758,43
2036	15.709.725,32	12.768.996,02	2.940.729,30	81.383.487,73
2037	15.873.025,97	13.019.815,30	2.853.210,67	84.236.698,39
2038	16.004.415,39	13.523.002,27	2.481.413,12	86.718.111,51
2039	16.143.392,74	13.819.536,97	2.323.855,77	89.041.967,28
2040	16.243.691,35	14.307.814,61	1.935.876,74	90.977.844,02
2041	16.285.995,15	15.181.675,12	1.104.320,03	92.082.164,05
2042	16.369.566,58	15.193.311,95	1.176.254,63	93.258.418,68
2043	16.453.355,05	15.238.191,85	1.215.163,20	94.473.581,87
2044	16.480.544,80	15.543.311,24	937.233,56	95.410.815,44
2045	16.444.378,92	16.112.247,27	332.131,65	95.742.947,09
2046	16.428.546,33	16.517.969,14	-89.422,81	95.653.524,28
2047	16.467.075,72	16.402.048,87	65.026,85	95.718.551,12
2048	16.489.403,14	16.449.803,17	39.599,97	95.758.151,09
2049	16.467.635,39	16.502.679,55	-35.044,16	95.723.106,93
2050	16.488.346,58	16.202.284,67	286.061,91	96.009.168,85
2051	16.506.989,43	16.126.043,60	380.945,83	96.390.114,68
2052	16.601.714,25	15.305.372,23	1.296.342,02	97.686.456,71
2053	16.717.886,26	14.005.117,87	2.712.768,39	100.399.225,10
2054	16.911.421,01	13.208.251,55	3.703.169,46	104.102.394,55
2055	17.127.286,02	12.680.525,74	4.446.760,28	108.549.154,83
2056	7.003.011,61	12.247.086,38	-5.244.074,77	103.305.080,06
2057	6.706.564,89	11.888.435,81	-5.181.870,92	98.123.209,14
2058	6.437.201,86	10.987.603,96	-4.550.402,10	93.572.807,04
2059	6.212.708,12	10.225.203,17	-4.012.495,05	89.560.311,99
2060	5.993.843,40	9.582.746,68	-3.588.903,28	85.971.408,71
2061	5.793.682,63	8.552.612,41	-2.758.929,78	83.212.478,93
2062	5.649.106,96	7.809.317,79	-2.160.210,83	81.052.268,09
2063	5.525.604,32	7.334.690,31	-1.809.085,99	79.243.182,10
2064	5.415.538,31	6.860.143,93	-1.444.605,62	77.798.576,47
2065	5.333.183,82	6.187.156,19	-853.972,37	76.944.604,10
2066	5.211.393,58	5.461.463,27	-250.069,69	76.694.534,41
2067	5.155.325,02	5.271.282,16	-115.957,14	76.578.577,27
2068	5.106.659,04	4.952.550,94	154.108,10	76.732.685,37
2069	5.066.698,20	4.777.557,66	289.140,54	77.021.825,91
2070	5.040.724,47	4.747.087,39	293.637,08	77.315.462,99
2071	5.022.144,98	4.540.221,80	481.923,18	77.797.386,17

nício

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | **ANO: XI** | **EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.**

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2021 a 2096

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a) — R$ 1,00

2072	4.976.114,00	4.345.789,53	630.324,47	78.427.710,63
2073	4.963.456,03	4.585.524,28	377.931,75	78.805.642,39
2074	4.906.845,81	4.694.909,75	211.936,06	79.017.578,45
2075	4.789.841,81	4.851.781,47	-61.939,66	78.955.638,78
2076	4.732.198,31	5.376.589,59	-644.391,28	78.311.247,51
2077	4.647.152,12	5.382.517,66	-735.365,54	77.575.881,97
2078	4.543.074,43	5.495.589,19	-952.514,76	76.623.367,21
2079	4.435.461,84	5.685.902,37	-1.250.440,53	75.372.926,67
2080	4.286.990,69	5.862.594,67	-1.575.603,98	73.797.322,69
2081	4.147.606,10	6.243.811,78	-2.096.205,68	71.701.117,01
2082	3.971.423,81	6.478.960,34	-2.507.536,53	69.193.580,48
2083	3.781.856,81	6.674.819,16	-2.892.962,35	66.300.618,13
2084	3.596.085,44	6.912.978,17	-3.316.892,73	62.983.725,40
2085	3.363.871,20	6.972.550,93	-3.608.679,73	59.375.045,67
2086	3.163.315,73	7.156.169,17	-3.992.853,44	55.382.192,23
2087	2.947.427,00	7.069.848,26	-4.122.421,26	51.259.770,97
2088	2.716.970,45	6.712.597,18	-3.995.626,73	47.264.144,23
2089	2.496.247,46	6.557.459,04	-4.061.211,58	43.202.932,65
2090	2.255.713,11	6.446.294,16	-4.190.581,05	39.012.351,61
2091	2.035.656,09	6.342.129,25	-4.306.473,16	34.705.878,45
2092	1.803.721,14	6.098.402,76	-4.294.681,62	30.411.196,83
2093	1.568.900,60	5.902.384,05	-4.333.483,45	26.077.713,38
2094	1.335.514,92	5.615.599,73	-4.280.084,81	21.797.628,57
2095	1.111.567,64	5.407.584,25	-4.296.016,61	17.501.611,96
2096	0,00	0,00	0,00	17.501.611,96

ício

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2021 a 2096

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a) — R$ 1,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00

Início

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2021 a 2096

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a) — R$ 1,00

2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

MAXIMINO PIETROBON
PREFEITO

MIRELLI NOVELLI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V) — R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA 2022	2023	2024	COMPENSAÇÃO
IPTU	Outros Benefícios	Tributação/Isenção e Bonificações	303.010,00	324.523,71	347.564,89	Despesas
ITBI	Outros Benefícios	Tributação/Isenção e Bonificações	0,00	0,00	0,00	Despesas
ISS	Outros Benefícios	Tributação/Isenção e Bonificações	2.010,00	2.152,71	2.305,55	Despesas
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Outros Benefícios	Tributação/Isenção e Bonificações	0,00	0,00	0,00	Despesas
TAXAS	Outros Benefícios	Tributação/Isenção e Bonificações	5.470,00	5.858,37	6.274,31	Despesas
COSIP	Outros Benefícios	Tributação/Isenção e Bonificações	20,00	21,42	22,94	Despesas
TOTAL			**310.510,00**	**332.556,21**	**356.167,69**	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA, emitido em 08/dez/2021 as 15h e 45m.

MATELANDIA 08 de dezembro de 2021

MAXIMINO PIETROBON
PREFEITO

MIRELLI NOVELLI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V) — R$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	0.00
(-) Transferencias Constitucionais	0.00
(-) Transferências ao FUNDEF	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0.00
Reducao Permanente de Despesas (II)	0.00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0.00
Saldo Utilizado (IV)	0.00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC PPP	0,00
Margem Liquida de Expansao de DOCC (V)=(III-IV)	0.00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA, emitido em 08/dez/2021 as 15h e 47m.

MATELANDIA 08 de dezembro de 2021

MAXIMINO PIETROBON
PREFEITO

MIRELLI NOVELLI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA

1) No exercício fiscal de **2016,** totalizamos um montante de **R$ 166.554,93** (Cento e sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais com noventa e três centavos) em créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

2) No exercício fiscal de **2017**, totalizamos um montante de **R$ 279.484,60** (Duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais com sessenta centavos) em créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, havendo um acréscimo de **67,80%** em relação a 2016.

3) No exercício fiscal de **2018**, totalizamos um montante de **R$ 409.221,76** (Quatrocentos e nove mil duzentos e vinte e um reais com setenta e seis centavos) em créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, havendo um acréscimo de **46,42%** em relação a 2017.

4) No exercício fiscal de **2019**, totalizamos um montante de **R$ 450.851,30** (Quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e cinquenta e um reais com trinta centavos) em créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, havendo um acréscimo de **10,17%** em relação a 2018.

5) No exercício fiscal de **2020,** totalizamos um montante de **R$ 641.950,47** (Seiscentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta reais com quarenta e sete centavos) em créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, havendo um acréscimo de **42,38%** em relação a 2019.

6) No exercício fiscal de **2021**, totalizamos um montante de **R$ 3.334.045,63** (Três milhões trezentos e trinta e quatro mil e quarenta e cinco reais com sessenta e três centavos) em créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, havendo um acréscimo de **419,36%** em relação a 2020.

7) No exercício fiscal de **2022**, existe uma previsão de totalizar um montante de **R$ 2.500.000,00** (Dois milhões e quinhentos mil reais) em créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, havendo uma redução de **25,01%** em relação a 2021.

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | **ANO: XI** | **EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.**

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

Matelândia-Pr., 16 de agosto de 2.021.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito Municipal

MIRELLI NOVELLI
Secretária de Fazenda e Orçamento

LUCICLEIDE FERREIRA DA SILVA RINALDI
Departamento de Cadastro e Tributação

io

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

DEMONSTRATIVO DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO

1) Implantação do GEOREFERENCIAMENTO em 2017, possibilita atualização dos cadastros Imobiliários quanto ao aumento das áreas de construção dos imóveis com base em ortofoto atualizada anualmente.

2) Notificação extrajudicial para os contribuintes do Cadastro Econômico e Imobiliário sobre existência de débitos a recolher aos cofres Municipais.

3) Ajuizamento e Protestos dos débitos inscritos em Dívida Ativa e emitidos na CDA's considerando base de dados atualizada.

Matelândia-Pr., 16 de agosto de 2.021.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito Municipal

MIRELLI NOVELLI
Secretária de Fazenda e Orçamento

LUCICLEIDE FERREIRA DA SILVA RINALDI
Departamento de Cadastro e Tributação

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | **ANO: XI** | **EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.**

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

ESTIMATIVA DE PERDAS COM A RENÚNCIA DE RECEITAS

- São isentas do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)

- Os imóveis pertencentes a entidades recreativas, esportivas, culturais, religiosas e educacionais ou assistenciais, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, devidamente declaradas de utilidade pública, desde que comprovem o cumprimento de suas finalidades estatutárias e efetivo exercício, sob pena de indeferimento da isenção.

- Os imóveis de instituições de filantropia no campo da assistência social, devidamente declaradas de utilidade pública, desde que comprovem o cumprimento de suas finalidades estatutárias e efetivo exercício, sob pena de indeferimento da isenção.

- Mediante requerimento anual e despacho favorável do Executivo Municipal, os aposentados, pensionistas, viúvas, deficientes físicos, beneficiários de auxílio doença do INSS, que possuírem um único imóvel urbano no município e residirem no mesmo, desde que sua renda familiar não ultrapasse o teto de dois salários mínimos.

- Os proprietários de chácaras periféricos de produção agrícola e pecuária situados no perímetro urbano;

- Os estabelecimentos hospitalares declarados de utilidade pública pela municipalidade.

Conforme Lei Municipal nº 1.129/98 alterado pela Lei nº 1.526/2005, alterada pela Lei nº 4100/2018.

- Fica instituído o **Programa de Recuperação Fiscal de Matelândia - REFIS** - destinado a promover a recuperação de créditos do Município, tributários ou não tributários e econômicos, vencidos até 31 de dezembro de 2017, constituídos ou não, inscritos ou não inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, desde que respeitados os critérios e condições dispostas nesta Lei. Conforme **Lei Municipal nº 4.625/2021 e Lei Municipal n° 4.654/2021.**

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MATELÂNDIA - PRODIM

Isenção de tributos:

a) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e taxas de serviços urbanos lançados juntamente com o imposto;

io

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | **ANO: XI** | **EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.**

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - incidente sobre a construção;

c) Taxa de Licença para Localização e Funcionamento;

d) Taxa de Expediente;

e) Taxa de Vigilância Sanitária;

f) Alvará de Construção;

g) Taxa de Verificação de Regular Funcionamento.

Conforme Lei Municipal nº 1.994/2009 e Lei 4583/2020

- São isentas do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), os perímetros urbanos de Vila Esmeralda e Vila Marquesita, deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 3º da Lei Municipal nº 1.130/98, Decreto nº 104/98.**

- Bonificação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU de 20% (Vinte por cento).

Conforme Lei Municipal nº 4581/2020.

§ 2º Ficam reduzidos a 0 (zero) todos os custos, inclusive prévios, relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao funcionamento, ao alvará, à licença, ao cadastro, às alterações e procedimentos de baixa e encerramento e aos demais itens relativos ao Microempreendedor Individual, incluindo os valores referentes a taxas, a emolumentos e a demais contribuições relativas aos órgãos de registro, de licenciamento, sindicais, de regulamentação, de anotação de responsabilidade técnica, de vistoria e de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas de competência municipal.

Conforme Lei Municipal nº 3.846/2016

- Também fica estabelecido que o Complexo da Unidade Industrial de Aves ficará isenta de tributos e licenças municipais pelo prazo de 15 (quinze) anos a contar da homologação do acordo, conforme **Lei Municipal nº *1994*/2009 e Lei nº 3417/2015** que autoriza o município de Matelândia a celebrar transação judicial da forma que especifica e dá outras providências.

- Fica autorizada a baixa de ofício de créditos tributários e não tributários prescritos ou atingidos pela decadência, que devidamente constituídos e que não sejam objeto de demanda judicial". ***Lei Municipal N° 4.673/2021.***

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021	ANO: XI	EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

ISENÇÕES - BONIFICAÇÃO/2021

- *HOSPITAIS*	- IP -	R$ **13.425,69**
- *ENTIDADES*	- IP -	R$ **19.976,00**
- *VILA RURAL*	- IP -	R$ **7.217,10**
- *APOSENTADOS* *PENSIONISTAS* *VIUVAS* *DEFICIENTES* *FISICOS OU MENTAL*	- IP -	R$ **105.738,93**
- *CHÁCARA/ÁREA PRODUTIVA*	- IP -	R$ **30.737,85**
- *VILA MARQUEZITA*	- IP -	R$ **9.521,63**
- *VILA ESMERALDA*	- IP -	R$ **10.137,53**
- *INDÚSTRIAS*	- TL - - LS -	R$ **2.851,70** R$ **1.111,55**
- *LAR*	- TL - - LS -	R$ **209.433,30** R$ **136.131,68**
- *MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL*	- TL - - LS -	R$ **167.149,04** R$ **41.787,34**
- *BONIFICAÇÃO*	- IP/IT -	R$ **107.040,08**

(Lembrando que Conforme Lei Municipal nº 4581/2020 o vencimento da Cota-Única com 20% desconto e na data de 09/10/2021).

Matelândia-Pr., 16 de agosto de 2.021.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito Municipal

MIRELLI NOVELLI
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

LUCICLEIDE FERREIRA DA SILVA RINALDI
Departamento de Cadastro e Tributação

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021 | **ANO: XI** | **EDIÇÃO Nº: 2699 - 105 Pág.**

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

OBRAS EM ANDAMENTO - SETEMBRO DE 2021

Descrição da Obra	Valor Estimado(R$)	Situação	Percentual Medido (%)	Fonte de Recurso
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO SOBRE PEDRA IRREGULAR DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 4.626,57 M² E RECAPE EM CBUQ , 1.062,50 M², INCLUINDO LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO, REMOÇÃO DE MEIO-FIO, MEIO-FIO SIMPLES, CALÇADA EM PAVER, RAMPAS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, ENSAIOS TECNOLOGICOS E PLACA DE OBRA NOS TRECHOS: RUA GENERAL DUTRA (ENTRE RUA SOUZA NAVES E AV. GETULIO VARGAS) PATRIMONIO 5717, RUA MARECHAL FLORIANO (ENTRE AV. DUQUE DE CAXIAS E AV. CRISTÓVÃO COLOMBO) PATRIMONIO 5725, RUA ARGEMIRO LUIZ FONTANA (ENTRE A RUA IPANEMA E RUA PEDRO ALVARES CABRAL) PATRIMONIO 5765, RUA PINHEIRO MACHADO (ENTRE AV. BORGES DE MEDEIROS E AV. PARANÁ) PATRIMONIO 5733, AREA TOTAL DE 5.689,07 M², EM ATENDIMENTO AO CONVENIO N° 72/2020 - SEDU	350.980,97	EM EXECUÇÃO	90,00	SEDU -SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO
EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DA ESTRADA RURAL NA COMUNIDADE VILA BRASIL EM DIREÇÃO A VILA ESMERALDA, AGROCAFEEIRA, COM ÁREA TOTAL DE 7.860,00M², CONFORME CONVÊNIO 4500057115 ENTRE O MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA E ITAIPU BINACIONAL	229.921,95	EM EXECUÇÃO	5,00	PRÓPRIOS+ITAIPU
EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO BAIRRO VILA NOVA, COM ÁREA TOTAL DE 400,00m²	59.235,51	EM EXECUÇÃO	50,00	PRÓPRIO
EXECUÇÃO DE 24.018,18M² DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS RURAIS, SENDO 11.730,00M² NA VILA BRASIL E 12.288,18M² NA VILA SANTA LUCIA, CONFORME CONVÊNIO N° 056/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ	697.655,73	PARALISADA	28,05	SEAB - SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO
EXECUÇÃO DE UVR – UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS, BARRACÃO PRÉ-MOLDADO DE 525 M², BLOCO ADMINISTRATIVO DE 204,57 M², 02 CISTERNAS DE 10.000 LITROS CADA, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM PÁTIO DE 1.409,93 M², CERCAS EM TODO PERÍMETRO, NOS LOTES 05, 06 E 07, QUADRA 08, RUA RAUL MOTTA DA COSTA, DISTRITO INDUSTRIAL GARIBALDI BATISTA DE CAMARGO, PATRIMONIO 268, DISTRITO DE AGRO CAFEEIRA, EM CUMPRIMENTO A META DO CONVENIO 4500057115 – ITAIPU BINACIONAL X MUNICÍPIO DE MATELANDIA	1.009.474,59	PARALISADA	20	PRÓPRIOS+ITAIPU
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRA IRREGULAR NAS RUAS: BENTO GONÇALVES, PATRIMONIO 5718 (ENTRE AV. VITAL BRASIL E RUAS DAS AMÉRICAS); RUA ANTONIO ROSSATO, PATRIMONIO 5780 (ENTRE RUA BENTO GONÇALVES E THADEU GIEMBRA); RUA DAS AMÉRICAS, PATRIMONIO 5712 (ENTRE RUA BENTO GONÇALVES E THADEU GIEMBRA); RUA FORTUNATO ANTONIO MENONCIN, PATRIMONIO 5781 (ENTRE RUA BENTO GONÇALVES E THADEU GIEMBRA); RUA JULIO DE CASTILHO, PATRIMONIO 5711 (ENTRE RUA BENTO GONÇALVES E THADEU GIEMBRA); RUA THADEU GIEMBRA, PATRIMONIO 9608 (ENTRE AV. VITAL BRASIL E RUA DA AMÉRICAS); RUA BARÃO DO RIO BRANCO, PATRIMONIO 5731 (ENTRE RUA CARLOS TURRI E RUA CLAUDINO BENINI); COM ÁREA TOTAL DE 5.856,85M²	429.899,56	EM EXECUÇÃO	95,57	PRÓPRIO

MAXIMINO PIETROBON
PREFEITO

MIRELLI NOVELLI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR

io